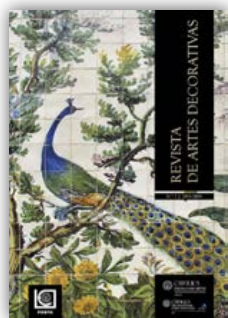


REVISTA
DE ARTES DECORATIVAS

N.º 7 | 2015-2019



PORTO



REVISTA DE ARTES DECORATIVAS

N.º 7 - 2015-2019

Director

Gonçalo de Vasconcelos e Sousa

Secretária

Maria Alexandra Gago da Câmara

Conselho Redactorial

Alexandre Pais

Maria Antónia Pinto de Matos

Pedro de Moura Carvalho

Conselho Científico

Ana Calvo

António Filipe Pimentel

Dom Carlos A. Moreira Azevedo

Carmen Heredia Moreno

Christopher Hartop

Joaquim Jaime Ferreira-Alves

Letizia Arbeteta Mira

Pedro Dias

Teresa Leonor Vale

William R. Sargent

Revisores do n.º 7

Ana Cristina Sousa

Carmen Heredia Moreno

Isabel Mayer Godinho Mendonça

Lúcia Rosas

Maria Alexandra Trindade Gago da Câmara

Paula Monteiro

Pedro Vasconcelos Cardoso

Nuno Resende Mendes

Rosa Martín Vaquero

Sílvia Ferreira

Edição



CATOLICA

CITAR - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ARTES



PORTO

CITAR – Escola das Artes
Rua Diogo Botelho, n.º 1327
4169-005 PORTO Portugal
Telefone: (+351) 226 196 200
Fax: (+351) 22 226 196 291

ISSN

1646-8759

Depósito legal

306753/10

Capa

Painel de azulejos a simular um jardim com vegetação e aves,
Quinta Nova da Assunção, Sintra.
Fotografia de António Cota Fevereiro, 2018.

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

5	Editorial <i>Gonçalo de Vasconcelos e Sousa</i>
	Artigos
11	O papel decorativo da pintura a fresco dos séculos XV e XVI em Portugal <i>Joaquim Inácio Caetano</i>
41	Objetos de culto, vestimentas e livros oferecidos por D. Manuel I a igrejas da Ordem de Cristo <i>Joana Lencart</i>
81	Cultura material, trabalho e conflituosidade. Os artesãos têxteis (séculos XVI-XVIII) <i>Isabel M. R. Mendes Drumond Braga</i>
119	Da Rua dos Ourives da Prata à Rua Bela da Rainha: as lojas dos ourives da prata em Lisboa na segunda metade do século XVIII <i>Rita Carlos</i>
157	<i>Da boca para fora</i>: discursos sobre o decorativo no século XIX <i>Marize Malta</i>
181	A Sala de Marmore no Palácio Nacional da Ajuda <i>António Cota Fevereiro</i>
213	A coleção de têxteis em 106 anos de Museu de Aveiro <i>Maria João Mota</i>
	Notícias
245	I – Dissertações
245	A) Dissertações de Mestrado em Artes Decorativas
252	B) Teses de Doutoramento
252	B.1. Teses de Doutoramento em Arte – Especialidade de Artes Decorativas
253	B.2. Teses de Doutoramento em Estudos do Património, abordando temáticas de Artes Decorativas
254	B.3 Projectos de Tese de Doutoramento em Estudos do Património, abordando temáticas de Artes Decorativas

- 255 **II – Publicações**
- 255 **A) Colecção obras de Carlos da Silva Lopes**
- 256 **B) Colecção Uma iniciação a...**
- 256 **C) Obra em parceria entre o CITAR e a Livraria Civilização Editora**
- 256 **D) Colecção Artes Decorativas em Portugal**
- 257 **E) Revista de Artes Decorativas (n.ºs 1 a 6)**
- 263 **F) Matrizes da investigação em Artes Decorativas (I a V)**
- 267 **G) Subsídios para as Artes Decorativas nos Açores**
- 269 **H) Outras Publicações**
- 270 **I) Publicações do CIONP – Centro Interpretativo da Ourivesaria do Norte de Portugal**
- 273 **III. CONGRESSOS INTERNACIONAIS ORGANIZADOS PELO CITAR, NA ÁREA DAS ARTES DECORATIVAS E DO ORNAMENTO**
- 273 **A) I Congresso Ibero-Americano de História do Mobiliário (2016)**
- 274 **B) The Art of Ornament Senses, Archetypes, Shapes and Functions (2017)**
- 275 **C) II Congresso Ibero-Americano de História do Mobiliário (2018)**
- 278 **D) IV European Congress on Jewellery – Centres and Peripheries in European Jewellery from Antiquity to 21st Century (2018)**



Artigos



Cultura material, trabalho e conflituosidade. Os artesãos têxteis (séculos XVI-XVIII)¹

Isabel M. R. Mendes Drumond Braga²

Resumo: Desempenhando uma atividade regulamentada quer ao nível da produção quer ao nível da progressão na carreira, com as tradicionais fases de aprendiz, oficial e mestre, a tecelagem era um dos muitos ofícios ligados ao vestuário e aos têxteis domésticos. A produção era, regra geral, em pequena escala, em casa dos próprios tecelões e destinava-se à venda local. Partindo de fontes manuscritas inexploradas para o estudo das actividades laborais da Época Moderna, nomeadamente processos do Tribunal do Santo Ofício da Inquisição, pretende estudar-se as actividades dos tecelões, em especial os seus bens materiais, particularmente os que se relacionam com a profissão que desempenhavam, mas também os conflitos em que se envolviam com outros tecelões, o que preparavam e vendiam e em que contextos.

Palavras-chave: Tecelões, Cultura Material, Santo Ofício, Portugal, séculos XVI-XVIII

Abstract: Performing a regulated activity in terms of production and in terms of career progression, with the traditional stages of apprentice, officer and master, the weavers was one of many offices related to clothing and home textiles. Production was generally done in small-scale, at home and was intended for local sale. From untapped manuscript sources for the study of work activities in Modern Era, particularly the procedures of the Holy Office of the Inquisition, we intends to study up the activities of weavers, especially their material goods, particularly those that relate to their profession, but also the conflicts between them, what did they produce and sold and in which contexts.

Keywords: Material Culture, Holy Office, Weavers, Portugal 16th-18th centuries

Resumen: El textil, una actividad regulada tanto a nivel de producción como en lo relativo a las fases existentes dentro de la profesión – aprendiz, oficial y maestro –, era uno de los muchos oficios ligados a la vestimenta y los textiles domésticos. La producción era, por regla general, a pequeña escala, se llevaba a cabo en

¹ Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia no âmbito do projeto UID/HIS/00057/2013.

² Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras e CIDEHUS. *isabeldrumondbraga@hotmail.com*. Cf. <https://ulisboa.academia.edu/IsabelDrumondBraga/Papers>.

casa de los propios tejedores y estaba destinada a la venta local. A partir de fuentes manuscritas, todavía sin explorar para el estudio de las actividades laborales de la Época Moderna, en particular procesos del Tribunal del Santo Oficio de la Inquisición, pretendemos estudiar las actividades de los tejedores, en concreto sus bienes materiales, aquellos que estaban relacionados con la profesión que desempeñaban, pero también los conflictos en los que se veían envueltos con otros tejedores, lo que producían y vendían y en qué contextos.

Palabras clave: Tejedores, cultura material, Santo Oficio, Portugal, siglos XVI-XVIII

1. Os têxteis e os tecelões na Época Moderna

Sabe-se relativamente pouco acerca dos diferentes ofícios durante a Época Moderna, apesar de os mesmos terem sido omnipresentes. Se houve artesãos que realizaram atividades banais, uma parte significativa dos mesmos possuía conhecimentos especializados e alguns dedicavam-se a tarefas delicadas e, por vezes, particularmente qualificadas. Porém, o mundo laboral do passado português tem merecido pouca atenção por parte dos historiadores. Qual a formação de quem exercia os ofícios? Como e durante quanto tempo se realizava a aprendizagem? Quem eram os clientes e que rendimentos auferiam os artesãos pelo seu trabalho? A que tipo de vida poderiam aspirar? Eis algumas perguntas a que gostaríamos de poder responder, centrando-nos nos artesãos ligados à tecelagem e partindo de fontes aparentemente inusitadas, isto é, processos do Tribunal do Santo Ofício de Coimbra que foram movidos a elementos deste grupo socioprofissional, ao longo dos séculos XVI a XVIII³. Se é

³ A documentação inquisitorial tem sido aproveitada muito especialmente para estudar o funcionamento do Tribunal do Santo Ofício, designadamente as vítimas e a repressão. Nos últimos anos, tem começado a ser evidente o potencial destas fontes para o estudo de outras realidades. Recordemos, por exemplo, estudos sobre a literacia, a alimentação das minorias étnico-religiosas, a sociabilidade, a cultura material, as atividades profissionais e a vida nos cárceres. Cf., respetivamente, MARQUILHAS, Rita – *A Faculdade das Letras. Leitura e Escrita em Portugal no século XVII*, Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000; CASTILLO GÓMEZ, Antonio – Escrito en Prisión. Las Escrituras Carcelarias en los siglos XVI y XVII. *Península. Revista de Estudios Ibéricos*. Porto, nº 0 (2003), pp. 147-170; BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – A Alimentação das Minorias no Portugal Quinhentista. In *Do Primeiro Almoço à Ceia. Estudos de História da Alimentação*, Sintra: Colares Editora, 2004, pp. 11-33 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/6581297/>); MOTT, Luís – Meu Menino Lindo: Cartas de Amor de um Frade Sodomita, Lisboa (1690). *Luso-Brazilian Review*. Madison, nº 38, (2001), pp. 97-115; IDEM – *In Vino Veritas: Vinho e Aguardente no Quotidiano dos Sodomitas Luso-Brasileiros à Época da Inquisição*. In VENÂNCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique, org. – *Álcool e Drogas na História do Brasil*, São Paulo: Alameda; Belo Horizonte, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2005, pp. 47-70; BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material*

muito claro que o exercício dos ofícios estava devidamente regulamentado, através das corporações⁴, ao mesmo tempo que também se sabe que as edilidades marcavam os preços dos bens, faltam-nos muitos outros dados que permitam caracterizar a vivência, os patrimónios, as solidariedades e os conflitos quotidianos do mundo artesanal. Alguns trabalhos sobre grupos específicos, tais como alfaiates⁵, pintores⁶, impressores⁷, diversos ofícios ligados ao couro⁸, ladrilhadores⁹, confeitores¹⁰, impressores¹¹, sem esquecer as informações contidas nos protocolos notariais sobre arquitetos,

(Portugal e Brasil, séculos XVII e XVIII). Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/7228198/9>); IDEM – Confeitores na Época Moderna: Cultura Material, Produção e Conflituosidade. In SOARES, Carmen; MACEDO, Irene Coutinho de, org., *Ensaio sobre o Património Alimentar Luso-Brasileiro*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014, pp. 165-192 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/9095235/>); BRAGA, Paulo Drumond – Cabeleireiros e Inquisição no Portugal Setecentista. *Revista de Artes Decorativas*. Porto, nº 4 (2011), pp. 179-195 e BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – *Viver e Morrer nos Cárceres do Santo Ofício*, Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015.

- ⁴ Sobre esta temática, cf. LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos. Subsídios para a sua História, com um estudo de Marcelo Caetano*. Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1943-1946. 2 vols. Algumas informações resumidas em IDEM – *As Antigas Corporações dos Ofícios Mecânicos e a Câmara de Lisboa*, Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1942; IDEM – *A Casa dos Vinte e Quatro. Subsídios para a sua História*, Lisboa: Imprensa Nacional de Lisboa, 1948. Cf. ainda CAETANO, Marcelo – *A História da Organização dos Mesteres na Cidade de Lisboa*. Braga: [s.n.], 1959. Alguns dados foram sumariados em PEREIRA, Esteves – *Subsídios para a História da Indústria Portuguesa. Com um Ensaio sobre as Corporações e Mesteres por Carlos da Fonseca*. Lisboa: Guimarães Editores, 1979. BEIRANTE, Maria Ângela – *Ao Serviço da República e do Bem Comum. Os Vinte e Quatro dos Mesteres de Évora, paradigma dos Vinte e Quatro da Covilhã (1535)*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 2014.
- ⁵ FERREIRA, J. A. Pinto – *Os Mesteirais na Administração Pública em Portugal. Subsídios para o Estatuto desta Classe. Compromisso e Estatuto da Confraria dos Alfaiates do Porto*. Porto: Edições Maranus, 1951; SILVA, Maria da Graça de Barros – *Leis e Saberes do Ofício de Alfaiate na Época Moderna. O Caso da Cidade de Lisboa Setecentista*. Lisboa: Tese de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2012.
- ⁶ SERRÃO, Vítor – *O Maneirismo e o Estatuto Social dos Pintores Portugueses* [Lisboa]: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1983.
- ⁷ MARTINS Maria Teresa Esteves Payan – *A Censura Literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005, Idem – *Livros Clandestinos e Contrafacções em Portugal no século XVIII*. Lisboa: Colibri, 2012.
- ⁸ PEREIRA, Franklin, *Ofícios do Couro na Lisboa Medieval*. Lisboa: Prefácio, 2008.
- ⁹ CARVALHO, Rosário Salema de – O Regimento do Ofício de Ladrilhadores da Cidade de Lisboa. *Revista de Artes Decorativas*. Porto, nº 5 (2012), pp. 79-105.
- ¹⁰ BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Confeitores na Época Moderna: Cultura Material [...].
- ¹¹ MARTINS, Maria Teresa Esteves Payan – *A Censura Literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2005.

escultores, entalhadores, pintores e outros artistas¹², bem como os dados presentes nos contratos de aprendizagem de vários ofícios envolvendo crianças abandonadas¹³, são de relevância diferenciada, quer em Portugal quer no Brasil colonial, onde a presença de escravos tornava o mundo artesanal particularmente diferente¹⁴.

Na Época Moderna, a seda teve papel relevante em alguns pontos da Europa, em especial, em Granada¹⁵, Florença¹⁶, Veneza¹⁷ e Lyon¹⁸, além de outras cidades, em especial da Península Itálica¹⁹, independentemente das importações que eram levadas a cabo do Oriente e até do conhecimento

¹² SERRÃO, Vítor – *Documentos dos Protocolos Notariais de Lisboa referentes a Artes e Artistas Portugueses (1563-1650)*. Lisboa: [s.n.], 1989.

¹³ ALVES, Milene Loirinho Gonçalves – *Aprendizagem de Ofícios pelas Crianças Confiadas à Real Casa dos Expostos de Lisboa (1777-1812)*. Lisboa: Dissertação de Mestrado em História, especialidade de História Moderna e Contemporânea, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2013.

¹⁴ Cf. FAZENDA, José Vieira – As Bandeiras de Ofícios. *Revista do Instituto Histórico-Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, tomo 86, vol. 140 (1919), pp. 131-136; RABELLO, Elizabeth Darwiche – Os Ofícios Mecânicos e Artesanais em São Paulo na segunda metade do século XVIII. *Revista de História*. São Paulo, vol. 56, nº 112 (1977), pp. 575-588; MENESES, José Newton Coelho – Homens que não Mineravam: Ofícios Mecânicos nas Minas Gerais Setecentistas. In RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos, org. – *História de Minas Gerais. As Minas Gerais Setecentistas*. Belo Horizonte, Autêntica, Companhia do Tempo, 2007, vol. 1, pp. 377-399; LIMA, Carlos A. M. – *Artífices no Rio de Janeiro (1790-1808)*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008; MARTINS, Mônica de Souza – *Entre a Cruz e o Capital. As Corporações de Ofícios no Rio de Janeiro após a Chegada da Família Real 1808-1824*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008. Sobre os ofícios mecânicos e suas insígnias cf. MENESES, José Newton Coelho de – Discrição nas Cores e Efeitos nas Formas: Emblemas, Simbologias e Manifestações de Identidade dos Ofícios Mecânicos no Mundo Português dos séculos XVIII e XIX. In MENDONÇA, Júnia Furtado de, org. – *Sons, Formas, Cores e Movimentos na Modernidade Atlântica: Europa, Américas e África*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte, Fapemig, 2008, pp. 401-426. Sobre as corporações, as festas e os conflitos, cf. SANTOS, Beatriz Catão Cruz – *O Corpo de Deus na América. A Festa de Corpus Christi nas Cidades da América Portuguesa – século XVIII*. São Paulo: Annablume, 2005, pp. 85-92; IDEM – Os Senhores do Tempo: a Intervenção do Bispado na Procissão de Corpus Christi no século XVIII. *Tempo*. Niterói, nº 33 (2012), pp. 165-190.

¹⁵ Cf. LECERF, Florence – La Sociedad Granadina de Principios del siglo XVI: contratos de Aprendizaje y Cartas de Servicio. In MONTROYA RAMÍREZ, María Isabel; ÁGUILA ESCOBAR, Gonzalo, coord., *La Vida Cotidiana a través de los Textos (ss. XVI-XX)*. Estudios. Granada: Editorial Universidade de Granada, 2009, pp. 17-46.

¹⁶ BATTISTINI, Francesco, Gelsi Bozzoli e Caldaie – *L'Industria della Seta in Toscana (sec. XVI-XVIII)*. Florença: Leo S. Olschki, 1998.

¹⁷ AAVV, *Le Vie della Seta e Venezia*. Roma: Leonardo De Luca Editore, 1990.

¹⁸ ARIZZOLI-CLEMENT, Pierre, GASTINET-COURAL, Chantal – *Soieries de Lyon: Commandes Royales au XVIII^e siècle*. Lyon: Musée Historique des Tissus, 1998.

¹⁹ Cf. SCIARROTA, Silvana – *Artigiani. La Rete dei Mestrieri e l'Organizzazione del Lavoro a Salerno (1734-1764)*. Salerno: Edisud Salerno, 2011.

de excentricidades como a seda de aranha (*Nephila madagascariensis*) de Madagáscar²⁰. Portugal teve um papel irrelevante nesta matéria, tanto mais que importou têxteis, apesar de também os exportar pontualmente para Castela, para a Península Itálica e para África²¹. Por cá foram produzidos panos de lã, linho e seda, numa geografia que é conhecida. Assim, se os primeiros eram mais significativos, em especial, nas zonas próximas da fronteira e ao longo da cordilheira central, o que se deve relacionar com a transumância dos rebanhos; o linho estava difundido por todo o Reino – só em Lamego, durante o século XVI, se estimaram 2.000 tecedeiras de linho e de estopa – enquanto a seda se fabricava com monopólio de comercialização, desde 1475, em resultado do privilégio obtido pelo duque de Bragança. Produzia-se seda nas zonas de Évora, Lamego, Lisboa, Porto, Vila Viçosa e Viseu e na comarca de Trás-os-Montes²². Recorde-se que, em 1747, um testemunho local considerou que em Bragança havia mais de 150 teares²³, enquanto, no final do século XVIII, sabe-se que já eram 200 e 407 os artesãos de seda²⁴. Também se importava de Granada²⁵ e, mais tarde, do Oriente. A entrada de mão-de-obra estrangeira deu algum impulso ao sector têxtil mas só na segunda metade do século XVIII, com a criação da Real Fábrica da Seda, a indústria conhecerá alguma prosperidade ainda que limitada.

As atividades têxteis compreendiam uma enorme diversidade de artesãos ligados à preparação do fio, à tecelagem, aos acabamentos dos tecidos, e ainda aos bordados, passamanaria, cordoaria, tapeçaria, sem esquecer os

²⁰ PEERS, Simon – *Golden Spider Silk*. Londres: Victoria and Albert Publishing, 2012.

²¹ Cf. SEQUEIRA, Joana – *O Pano da Terra. Produção Têxtil e, Portugal nos finais da Idade Média*. Porto: Universidade do Porto, 2014, pp. 153-169. Cf. ainda CAÑAS PELAYO, Marcos Rafael – *Tácticas y Medidas de Protección Social: El Establecimiento de Comerciantes Portugueses en el Reino de Córdoba (siglos XVI-XVII)*. *Yakka. Revista de Estudios Yeclanos*. Alicante, n.º 20 (2015), pp. 563-575.

²² Sobre a produção de seda em Portugal, na Idade Média, cf. SEQUEIRA, Joana – *O Pano da Terra* [...], pp. 57-68.

²³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, procs. 1807-1, 1808-1, 1809-1, 1812-1, 2133-1, 8564.

²⁴ MADUREIRA, Nuno Luís, coord. – *História do Trabalho e das Ocupações*. Lisboa: Celta, 2001, vol. 1 (*A Indústria Têxtil*), p. 80.

²⁵ PEREIRA, J. M. Esteves – *Subsídios para a História da Indústria* [...], p. 116; FARINHA, Luís – Subsídios para a Caracterização da Indústria Têxtil em Portugal nos séculos XV e XVI. *História e Sociedade*. Lisboa, vol. 1 (1978), pp. 3-7; GARCIA, João Carlos – Os Têxteis no Portugal dos séculos XV e XVI. *Finisterra, Revista Portuguesa de Geografia*. Lisboa, vol. 21, n.º 42 (1986), pp. 337-338; BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – A Produção Artesanal. In DIAS, João José Alves, coord. – *Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, (=Nova História de Portugal, direção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques). Lisboa: Presença, 1998, vol. 5, pp. 185-186.

que confeccionavam têxteis domésticos e vestuário²⁶. Neste estudo apenas nos interessam os artesãos ligados à tecelagem, em particular, mas não exclusivamente, da seda. Se a preparação da lã era muito complexa, implicando divisão aturada das tarefas e empregando muita mão-de-obra masculina, uma vez que implicava enorme esforço físico, já a do linho era entendida como uma prática feminina e doméstica por excelência. No que se refere à preparação da seda, implicava uma divisão mínima de trabalho, basicamente alicerçada no fiar, dobar e torcer²⁷.

2. Santo Ofício e mundo laboral: os tecelões

Partindo dos processos inquisitoriais movidos a tecelões, tentemos conhecer um pouco mais das suas atividades, patrimónios, conflitos e solidariedades. Embora a investigação não seja exaustiva e tenha apenas abrangido o tribunal de Coimbra, estamos perante um total de 78 processos decorridos entre 1581 e 1748, movidos a 71 homens, com idades compreendidas entre os 15 e os 62 anos. 37 eram casados, 30 solteiros e quatro viúvos. Os réus foram residentes em várias localidades do Reino, com destaque para Bragança (48), Chacim (quatro) e Montemor-o-Velho (quatro). Outras localidades ficaram mais escassamente representadas: Ameal, Campo de Víboras, Carção, Escalhão, Miranda, Mizarela, Mogadouro, Porto, Sendim, Varge e Vila Flor, com um representante cada, e ainda Meixedo e Vinhais, com dois²⁸. No entanto, estes documentos forneceram nomes e pontuais informações acerca de várias centenas de outros tecelões, os quais eram familiares, vizinhos ou conhecidos dos réus.

Embora todos estes artesãos têxteis processados fossem cristãos-novos ou houvessem parte de cristãos-novos, e tivessem sido processados por judaísmo²⁹, o sincretismo religioso era evidente. Se mantinham algumas práticas judaicas, também não deixavam de seguir o catolicismo, e a isso eram obrigados, chegando alguns a integrar confrarias³⁰ o que significava

²⁶ Cf. a este respeito, *História do Trabalho e das Ocupações*, vol. 1 [...] e SEQUEIRA, Joana – *O Pano da Terra* [...], pp. 123-132.

²⁷ Cf. IDEM, *Ibidem*, p. 13. Para Espanha, cf. TORRAS ELIAS, Jaume – *Fabricantes sin Fábrica: en el Camino de la Industrialización: los Torelló, 1691-1794*. Barcelona: Crítica, 2018.

²⁸ Cf. anexo 1.

²⁹ Tenha-se em consideração que a atividade têxtil teve significado entre os judeus durante a Idade Média. Cf. BEIRANTE, Maria Ângela – *Ao Serviço da República e do Bem Comum* [...], p. 23.

³⁰ Sobre confrarias de tecelões em Espanha e no espaço italiano, neste caso tendo em conta os estrangeiros, cf., respetivamente, NIETO SÁNCHEZ, José A. – *Asociación y Conflicto Laboral en la Madrid del siglo XVIII*. In LÓPEZ BARAHONA, Victoria e NIETO SÁNCHEZ, José A.,

não apenas uma maneira de desviar as atenções dos cristãos-velhos como também formas de integração e de prestígio social³¹. Por exemplo, Marcos da Costa, de 30 anos, natural de Bragança e morador no Porto, detido em 1660, fez saber que estava a dever à confraria de Nossa Senhora da Rosa, sita na igreja matriz de Bragança, 3.950 réis do dinheiro que havia recebido de esmolas e de enterros no tempo em que fora tesoureiro da dita confraria³², enquanto no processo de Daniel Ferreira, de 19 anos, natural e morador em Chacim, preso em 1697, refere-se que Diogo Cardoso deixara em testamento uma verba de 6.000 réis de esmola à Misericórdia com a condição de ser enterrado na igreja, concretamente onde “nunca se enterrara ninguém”³³. Eis uma marca de enorme sincretismo: o sepultamento em terra virgem numa igreja da Misericórdia, uma irmandade de prestígio significativo que acabará, em alguns casos, por não admitir cristãos-novos.

coord., *El Trabajo en la Encrucijada: Los Artesanos Urbanos en la Europa de la Edad Moderna*. Madrid: Los Libros de la Catarata, 1996, pp. 262-273; LANARO, Paola – Corporations et Confréries: les Étrangers et le Marché du Travail à Venise (XV^e-XVIII^e siècles). *Working Paper. Department of Economics Ca' Foscari University of Venice*. Veneza, n^o 20 (2008), disponível *on line* em <http://econpapers.repec.org/scripts/redir.pf?u=http%3A%2F%2Fwww.unive.it%2Fmedia%2Falleghato%2FDIP%2FEconomia%2FWorking_papers%2FWorking_papers_2008%2FWP_DSE_lanaro_20_08.pdf;h=repec:ven:wpaper:2008_20> (2015.12.20).

³¹ Recorde-se que as confrarias, em princípio, estavam abertas a todos. Porém, o pagamento da quota anual implicava, desde logo, a exclusão dos mais carenciados. Por outro lado, ressalve-se que algumas colocavam entraves à entrada de cristãos-novos. Cf., sobre esta questão concreta, ARAÚJO, Ana Cristina – Corpos Sociais, Ritos e Serviços Religiosos numa Comunidade Rural. As Confrarias de Gouveia na Época Moderna. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, tomo 35 (2001-2002), p. 291, relativamente à irmandade das Almas e de São Cosme de Alrote; COUTINHO, Maria João Pereira, FERREIRA, Sílvia – As Irmandades da Igreja de São Roque. Tempo, Propósito e Legado. *Revista Lusófona de Ciência das Religiões*. Lisboa, n^o 5-6 (2004), pp. 201-216; REIS, Maria de Fátima – A Confraria da Avé-Maria do Convento de São Bento de Santarém: Afirmação e Prestígio dos Estatutos de Limpeza de Sangue. In BARRETO, Luís Filipe [et al.], coord. – *Inquisição Portuguesa. Tempo, Razão e Circunstância*. Lisboa: São Paulo: Prefácio, 2007, pp. 225 – 230. O mesmo também acontecia em Espanha, cf. por exemplo, MORENO VALERO, Manuel – Religiosidad Popular en Córdoba en el siglo XVIII. In ÁLVAREZ SANTALÓ, C.; BUXÓ, María Jesús; RODRIGUEZ BECERRA, S., coord. – *La Religiosidad Popular*. Barcelona: Anthropos, 1989, vol. 3 (*Hermandades, Romerías y Santuarios*), pp. 489-499; CARASA SOTO, Pedro – *Historia de la Beneficencia en Castilla y Leon. Poder y Pobreza en la Sociedad Castellana*. Valladolid: Universidad de Valladolid, 1991, p. 144.

³² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1521.

³³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3015.

2.1 A aprendizagem do ofício

A aprendizagem dos ofícios têxteis estava devidamente regulamentada pelos regimentos. Sabe-se, por exemplo, pelo de Lisboa, de 1559, que anualmente eram escolhidos dois oficiais examinadores, aos quais cabia impedir que “uma pessoa ponha tenda do dito ofício na dita cidade e seu termo sem primeiro ser visto e examinado pelos ditos examinadores”, sob pena de 1000 reais de multa³⁴. Os candidatos deveriam “assentar um tear tão direito e ao nível como cumpre a bom oficial e para se a obra fazer boa e desenganadamente e assim mais saberá urdir uma teia na conta que merecer e assim saberá a conta dos fiados daquilo que o oficial souber fazer e do que souber fazer os ditos examinadores lhe passarão sua carta de exame somente e de mais não e este sob a dita pena os quais saberão muito bem tecer de toda a sorte de pano e de toda maneira e conta necessária à dita tecedura em que for examinado ou houver de ser examinado ou examinada a pessoa que o for”³⁵. O exame custava 300 reais aos nacionais e o dobro aos estrangeiros.

O regimento de 1572 não alterou estas determinações. Porém, outra documentação do século XVII precisou alguns outros aspetos relevantes. Por exemplo, um assento de 17 de maio de 1629, ordenou que “quando alguma mulher tecedeira pedir licença para ter tenda aberta de seu ofício se dê vista aos juizes do dito ofício [...] para informarem a mesa se as tais mulheres são casadas e de boa vida e costumes e nenhuma mulher poderá ter mais de um só tear nem terão aprendiz sob pena de qualquer que o contrário fizer”³⁶ pagar 4000 réis para a cadeia onde fica presa durante 10 dias, metade para a cidade e metade para quem a acusar. Outro assento, de 17 de agosto de 1634, determinou que “nenhuma mulher seja tecedeira de tear alto sem primeiro ser aprovada por António Fernandes, a São Roque, e Domingos Martins, ao postigo de Santo André”, os juizes para examinarem as mulheres “por evitar os muitos inconvenientes que há de as tais mulheres não serem examinadas e sendo-o como o regimento deste ofício dispõe haverem-no de ser pelos juizes ordinários do dito ofício o que não convém, e os nomeados

³⁴ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, pp. 724-725. Em outros espaços, as corporações obedeciam a propósitos diferentes. Cf. SONKAJÄRVI, Hanna – A Religião como Meio de Inclusão e de Exclusão nas Corporações de Ofícios de Estrasburgo (1681-1789). *Topoi. Revista de História*. Rio de Janeiro, vol. 12, nº 23 (2011), pp. 193-205.

³⁵ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, pp. 725-726.

³⁶ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, p. 732.

para estes exames de mulheres lhe passarão suas certidões quando acharem que são suficientes”³⁷.

O regimento de 1782 atualizará as determinações, ao mesmo tempo que equiparou os juízes aos pais, na tradicional metáfora presente nos tratados de teoria política que referem os monarcas como pais dos súbditos. Assim, determinou que “os juízes de qualquer corporação são como pais de toda ela, obrigados a punir-lhe os erros e ensinar-lhe os acertos, não só com a palavra, mas ainda mais com o exemplo”³⁸, para continuar esclarecendo que “como da perícia dos oficiais depende a perfeição das obras e nela consiste não só o argumento do ofício, mas o desengano do povo, será só aprovado para exercer este ofício, como mestre, e com a carta aquele oficial ou obreira desta cidade e seu termo que souber fazer o seguinte: apontuar um pente, que fique certo, tendo doze puas em cada ponto, e o último ficará com doze fora o puão do oreleiro, e o pente será de qualquer conta que os juízes lhe derem. Apontará as oito prexadas para o liso do mesmo pente que fiquem certos os pontos das prechadas com os do pente. Fará um liso do mesmo pente, que fique certo sem crescer, sem faltar cadeia e muito direito. Urdirá uma teia na sua devida conta, carregá-la-á no tear, repassá-la-á no liso e no pente e lhe tecerá meia vara. Mas o homem saberá de mais o repasso empuartado e armar ou assentar hum tear com os preceitos necessários [indica sete preceitos]”³⁹.

Às mulheres eram exigidos os mesmos conhecimentos: “será obrigada por especulativo estes preceitos e medidas para as dizer ao carpinteiro quando lhe for assentar o tear. Sendo necessariamente preciso que eles e elas saibam procurar os fios na urdideira, tirando-os pela palheta para que se não crie a teia”⁴⁰. Mais se esclarece que “sucendendo que o oficial ou obreira não tenha toda a precisa e indispensável aptidão para ser examinado, no que se devem os juízes haver com muita cautela e sem comiseração alguma porque neste ato consiste uma das principais circunstâncias da felicidade deste ofício em razão de que não pode dar boa disciplina o mestre que não tem a necessária qualidade de ciência e o dano que disto resulta vem a cair no todo e comum do ofício, o mandarão os juízes novamente exercitar por aquele tempo que lhe parecer, mas de forma que não possa ser menos de um ano e sem que apresente atestação do mestre ou mestra em cuja loja exercitou não será admitido a novo exame. Se ainda depois suceder que não tenha adquirido as luzes precisas o mandarão aprender por mais seis meses de sorte que só

³⁷ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, pp. 732-733.

³⁸ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, p. 739.

³⁹ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, pp. 741-742.

⁴⁰ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, p. 742.

depois de estar bem qualificado no exame descrito, no presente capítulo, lhe passarão a sua certidão para com ela requerer carta ao supremo senado da câmara”⁴¹.

O regimento previu ainda que, quando qualquer oficial ou obreira pedisse exame, só seria admitido caso apresentasse atestação do mestre ou mestra com quem tinha aprendido, na qual deveria estar declarado o início e o término da aprendizagem, o qual seria conferido com o assento da matrícula. O oficial deveria aprender durante dois anos e a obreira um. A partir da aprovação e na qualidade de mestre ou mestra poderá abrir loja⁴². Finalmente, o regimento esclarecia que os juízes não podiam avaliar os parentes nem os que consigo tinham aprendido e que cabia aos mestres matricular os aprendizes⁴³.

O tempo de aprendizagem variava de acordo com o gênero. Quatro anos para os homens e três para as mulheres “porque tendo menos obras que manufaturas lhe não é preciso tanto tempo”. Por outro lado, depois da aprendizagem, passariam a oficiais, por declaração do mestre, o que ficaria averbado às matrículas. Seria então aberta matrícula de oficial ou de obreira. Finalmente, dois anos “antes que se examine ou possa pedir licença à câmara para abrir loja, a mulher “trabalhará somente hum ano pois este lhe bastará para se aperfeiçoar, atendendo-se a que tem menos que executar”⁴⁴. O regimento ainda advertiu os mestres no sentido de serem benevolentes e justos: “Devem os mestres e mestras deste ofício tratar bem a seus aprendizes, olhando-os com amor e caridade, não sendo muito rigorosos no castigo, porque não tem tanta circunstância quaisquer erros, descuidos ou outros incidentes que se encontrarão na puerilidade de semelhantes indivíduos, mas também não devem permitir-lhes, nem deixar de lhes castigar as negligências ou faltas daquele cuidado a que são obrigados como aprendizes”⁴⁵.

As viúvas dos mestres poderiam manter as suas lojas com oficiais mas sem aprendizes “porque não podem educa-los com a aptidão necessária, porém os que ficarem por morte de seus maridos os poderão conservar se tiverem já vencido meio tempo”⁴⁶. Porém, se as viúvas fossem também mestras do ofício então logo que falecesse seu marido não poderiam manter oficiais e chamariam obreiras”. Caso se voltassem a casar com homens com profissões

⁴¹ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, pp. 742-743.

⁴² LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, p. 743.

⁴³ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, p. 744.

⁴⁴ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, p. 745.

⁴⁵ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, p. 745.

⁴⁶ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, p. 747.

diferentes teriam que fechar as lojas. Não era possível haver mulheres nas lojas de homens e vice-versa⁴⁷.

Os processos movidos aos tecelões em estudo não são particularmente ricos acerca de questões relativas à aprendizagem do ofício⁴⁸. De qualquer modo, no de Henrique de Sá, de 23 anos, tecelão de sedas, natural de Mogadouro e morador em Bragança, preso em 1695, foi referido o ensino de vários artesãos na sua oficina. Por exemplo, em duas denúncias feitas por aprendizes, referem-se informações sobre o facto de estarem em simultâneo na oficina do mestre: Bartolomeu Afonso, “solteiro, filho de Francisco Pires e de Dominguas Affonço, natural do lugar de Sarzeda termo desta cidade de Bragança, o qual de presente está aprendendo a arte da seda em caza de Henrique de Sa christam novo desta mesma cidade e este cazado com Maria de Sa christam nova, e este Henrrique de Sa he filho de Phellipa Nunces veuva christam nova”⁴⁹ e Bartolomeu Pires, solteiro, filho de Francisco Pires, lavrador, natural e morador do lugar de Sarzedas, termo de Bragança, “que aprende a arte da seda em casa de Henrique de Sá”⁵⁰. O próprio réu também deu a conhecer a sua aprendizagem, em Bragança, cerca de seis anos antes, em casa do tecelão de sedas Gabriel Nunes. Nessa época havia por lá um outro aprendiz, Rafael Dias, e ambos combinaram judaizar⁵¹.

Numa denúncia de Maria Ferreira, constante do processo de Diogo Ferreira, de 30 anos, tecelão de sedas, natural de Vinhais e à data da prisão morador em Bragança, foi referido o final da aprendizagem de seus tios, cerca de 1689. A denunciante recordou que, em Chacim, em casa de seu tio Diogo Ferreira, tecelão de sedas, “estando ambos sós na occazião que o mesmo com seos irmãos vierão da dita cidade para a dita villa de Chacim por haverem acabado de aprender o officio de teceloens e de haver falecido o mestre que os insinava que era seu cunhado e arm[a]ndo os seos teares não nas cazas em que vivião por lhe não cab[er]em nellas mas em outras que para o dito efeito alugarão hi[ndo] ella confitente para as mesmas não só pella rezão de ser s[ua] sobrinha mas tãobem pella curiosidade de os ver tecer”⁵². Nos processos dos irmãos do réu constam informações complementares. Eram também tecelões de seda e foram presos no mesmo dia. Manuel Ferreira, de 26 anos, residente em Chacim, segundo denúncia de Manuel Correia, cristão-velho,

⁴⁷ LANGHANS, Franz-Paul – *As Corporações dos Ofícios Mecânicos* [...], vol. 2, p. 749.

⁴⁸ Sobre a aprendizagem dos ofícios têxteis para a Época Medieval, cf. SEQUEIRA, Joana – *O Pano da Terra* [...], pp. 123-127.

⁴⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6277.

⁵⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6277.

⁵¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6277.

⁵² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6977.

residente em Bragança, afirmou conhecer o réu “de quinze annos a esta parte por elle testemunha aprender o officio em caza do cunhado do reo e falar com elle varias vezes”⁵³. António de Sá, morador em Chacim, afirmou conhecer o réu há cerca de 14 anos, por aquele ter aprendido o officio em Bragança em casa de um primo dele testemunha⁵⁴. Da aprendizagem de Daniel Ferreira, de 19 anos, o mais jovem dos três irmãos, sabe-se que compreendeu duas fases, a primeira em Bragança, durante dois anos e meio, até que adoeceu e o foram buscar; e, a segunda, com seu irmão Manuel Ferreira, em Chacim. No testemunho de André Ferreira: “avera sete annos pouco mais ou menos o dito reo se absentara desta dita cidade pera a villa de Chacim aonde assistira sempre e não sabe nem ouviu diser que viesse mais a esta dita cidade e se fora pera a dita villa por causa de lhe morrer seu cunhado Belchior Rodrigues nesta dita cidade que avera nove annos pouco mais ou menos he falecido com o qual elle testemunha aprendera o officio por lhe faltarem dous annos os acabara de cumprir com Manoel Ferreira irmão do dito reo”⁵⁵. Ou seja, as informações constantes destes processos não nos fornecem dados acerca do tempo médio de aprendizagem, nem das condições em que a mesma tinha lugar, ao contrário do que acontece em relação a outros officios, em que os dados são mais completos⁵⁶. De qualquer modo, torna-se claro que as casas de residência eram os lugares em que também funcionavam as oficinas, o que também acontecia com outros mesteres⁵⁷.

É suposto que os mestres tinham a obrigação de ensinar os aprendizes e que estes tinham que se sujeitar a fazer os mais variados recados, mesmo que alheios ao officio. Ao mestre cabia igualmente dar-lhes casa e comida e alguns não se esqueciam de os sujeitarem a alguns castigos e até de os expulsarem. Veja-se o caso de Daniel Ferreira, de 19 anos, natural e morador em Chacim, preso em 1697, o qual, nas contraditas, confessou ter inimigos em resultado de alguns problemas com aprendizes. Assim, “Domingos Lopes o Ruivo seos filhos nettos noras alem das contraditas que lhes tem arguido são seos inimigos tambem porque elle reo e seos irmãos lhe tinham tomado hum seo filho para emsinarem ao seo officio de tecelão de sedas e lhes darem algum castigo e o lançarem fora ficarão todos os sobredictos seos inimigos”⁵⁸.

⁵³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5278.

⁵⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5278.

⁵⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3015.

⁵⁶ Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Os Confeiteiros Portugueses na Época Moderna: Cultura Material, Produção e Conflituosidade [...].

⁵⁷ No caso dos mouriscos granadinos, tal nunca acontecia. Cf. LECERF, Florence – La Sociedad Granadina de Principios del siglo XVI: contratos de Aprendizaje [...], p. 20.

⁵⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3015.

Questão relevante relaciona-se com as eventuais oligarquias familiares em determinadas atividades. Isto é, os tecelões eram filhos de tecelões? Era quase sempre assim ou pelo contrário, seguiam profissões diferentes das dos pais? Estudos para localidades como Dijon⁵⁹ e Turim⁶⁰, durante o século XVIII, demonstram que poucos artesãos seguiam os ofícios paternos, no primeiro caso, e que a transmissão do ofício de alfaiate entre familiares apenas representou 22,5%. No caso dos confeiteiros portugueses processados pelo Santo Ofício, sabe-se que, apesar da escassez de casos em que pai e filho desempenharam a mesma atividade, encontram-se muitas famílias em que diversos membros se dedicavam ao mesmo ofício⁶¹. O que se passou com o grupo dos tecelões em estudo?

Muito poucos réus viram os filhos seguir a mesma profissão, pelo menos tendo em conta as informações disponíveis no momento em que foram presos. De qualquer maneira, importa ter em conta que uma quantidade significativa dos processados era jovem e, conseqüentemente, ou sem filhos ou com crianças e não com jovens em idade de trabalhar. Se tivermos em conta os ascendentes, 27 homens seguiram as profissões dos pais, se não exatamente as mesmas, alguma forma relacionada com os têxteis. Ou seja, estamos perante 38% de casos nestas circunstâncias. Mas, se olharmos para a família alargada e incluirmos, irmãos, cunhados, sobrinhos, tios, primos e até genros e avôs, o panorama é bastante mais abrangente. Neste caso, 54 pessoas, isto é, 76% do total, tinham no mínimo um e mais frequentemente vários familiares que se dedicavam aos têxteis, tendo-se registado casos de sete, oito, 12 e 28 pessoas⁶². Ou seja, a tecelagem ocupava geralmente vários membros da mesma família, independentemente de nem todos seguirem as opções paternas. Outras atividades frequentes dos pais destes artesões foram sapateiro, curtidor e mercador.

⁵⁹ SHEPHARD JR., Edward J. – Movilidad Social y Geográfica del Artesanato en el siglo XVIII: Estudio de la Admisión a los Gremios de Dijon, 1700-90, in LÓPEZ BARAHONA, Victoria e NIETO SÁNCHEZ, José A., coord., *El Trabajo en la Encrucijada: Los Artesanos Urbanos en la Europa de la Edad Moderna*, Madrid: Los Libros de la Catarata, 1996, pp. 37-69.

⁶⁰ CERUTTI, Simona, Estrategias de Grupo y Estrategias de Oficio: el Gremio de Sastres de Turin a finales del siglo XVII y principios del XVIII, in LÓPEZ BARAHONA, Victoria e NIETO SÁNCHEZ, José A., coord., *El Trabajo en la Encrucijada: Los Artesanos Urbanos en la Europa de la Edad Moderna*, Madrid: Los Libros de la Catarata, 1996, pp. 70-112.

⁶¹ BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Os Confeiteiros Portugueses na Época Moderna: Cultura Material, Produção e Conflituosidade [...].

⁶² Cf. anexo 2.

2.2 Os patrimónios dos tecelões

Se vários tecelões argumentaram serem pobres e não terem bens a declarar, sem aduzirem mais explicações⁶³, outros referiram nada possuir por serem filhos família⁶⁴. Por outro lado, a João Carvalho, cujo processo não tem inventário, foram vendidas uma navalha e duas tesouras pequenas por 240 réis e uma lembrança de ouro por 1.110 réis para serem gastos no seu sustento⁶⁵, o mesmo terá acontecido a José de Sá Pilão, o qual declarou ser “homem muito pobre e não tinha bens de seus e alguma couza que tinha em caza lhe parese que se vendeo para se fazer alimentos pera enquanto estivesse prezo nesta inquisição”⁶⁶. António Lopes, o *Rachado*, de 44 anos, tecelão de toalhas e chameleiro, natural e residente em Bragança, detido em 1661, afirmou “que elle não tinha bens alguns de rais nem moveis mais a cama e fato de seu uso que elle declarante trouxe pera estes carceres e so vevia do trabalho de seu officio de tecelão de toalhas”⁶⁷. Domingos Gonçalves, o *Amoroso*, de 32 anos, natural e morador em Montemor-o-Novo, preso em 1671, declarou “que elle não tem bens alguns de raiz ou moveis direitos ou acções nem lhe devem cousa alguma nem elle declarante a deve e somente tinha em seu poder des ou dose teas de linho e estopa de diversas pessoas cujos nomes lhe não lembrão e constará de huma declaração que fes por escrito na cadea de Monte Mor que ficou na mão do carcereiro da mesma chamado Domingos Gonçalves”⁶⁸. Manuel Cardoso, de 35 anos, natural de Bragança e morador em Vinhais, apresentou-se em 1708. Ao ser interrogado sobre os seus bens declarou “que elle não tinha bens alguns de rais e moveis tinha

⁶³ Por exemplo, Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, procs 1578, 1688. Sobre a pobreza dos artesãos, cf. GUTTON, Jean-Pierre – *La Société et les Pauvres. L'Exemple de la Généralité de Lyon 1534-1789*. Paris: Société d'Édition les Belles Lettres, 1971, pp. 44-46, *passim*; GUICHETEAU, Samuel – *Les Ouvriers en France 1700-1835*. Paris: Armand Colin, 2014, pp. 39-44, *passim*; BEROUJON, Anne – *Peuple et Pauvres des Villes dans la France Moderne. De la Renaissance à la Révolution*. Paris: Armand Colin, 2014, pp. 16-26, *passim*. Não obstante, em Paris, por volta de 1700, havia alguns que já possuíam alguns bem e viviam em casas com algum conforto. Cf. GUICHETEAU, Samuel – *Les Ouvriers en France* [...], p. 49. Para Portugal, cf. GOMES, Fátima Freitas – *Oficiais e Oficinas Mecânicas no Funchal (séculos XVIII a princípios do século XIX)*. In *Actas do II Congresso Internacional de História da Madeira*. Funchal: Comissão Nacional para a Comemoração dos Descobrimientos Portugueses, 1990, pp. 201-230 e BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – *A Produção Artesanal, Portugal do Renascimento à Crise* [...], pp. 186-187; 205-206.

⁶⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, procs 1560, 1577, 1805, 1812, 1813, 3494.

⁶⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1617.

⁶⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1583.

⁶⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4555.

⁶⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6913.

so os do seu officio e uso que erão o seu tear de tafetas que valera quatro patacas e huma meza em que comia e hum tamborete e não tinha outra couza mais de seu e que devia tres mil e seiscentos e vinte reis a Luis Alves mercador da villa de Vinhaes e não tinha outras dividas nem lhe devião nem mais que declarar”⁶⁹. Gabriel Nunes, tecelão de veludos, preso no mesmo ano, limitou-se a arrolar uma cama composta por colchões, dois lençóis e uma manta⁷⁰. Manuel Lopes de Carvalho, o *Canuto*, de 60 anos, natural e residente em Bragança, preso em 1710, declarou alguns móveis – arcas velhas, bofete e tamborete – algumas peças de vestuário e um tear que valia 10 tostões⁷¹. João Rodrigues Carvalho, o *Canuto*, de 45 anos, natural e morador em Bragança, preso em 1713, apenas declarou um tear em que tecia mantos, avaliando-o em 4.000 ou 5.000 réis⁷².

Os restantes inventários contêm bens mais variados. Destaquem-se algumas questões, comuns a outros inventários de cristãos-novos: a posse de casas e de terras, em especial de vinhas, no caso destes tecelões; as muitas referências aos teares e às sedas, e a móveis correntes, a par com escassas referências a jóias, a pratas, a alimentos, a têxteis domésticos, a utensílios de cozinha e a armas. O vestuário referido foi apenas o de uso corrente e nunca foi avaliado, ao contrário do que aconteceu em outros inventários nos quais apenas as peças de roupa de luxo e, conseqüentemente, de valor económico, foram mencionadas⁷³.

⁶⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3191.

⁷⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 85.

⁷¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2131-1.

⁷² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8923.

⁷³ Faça-se o confronto, com BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – *Bens de Hereges. Inquisição e Cultura Material* [...].

Quadro 1
Categorias de Bens dos Tecelões

Categorias de Bens	Total de menções
Dentro e Fora de Portas	
Casas	13
Terras	11
Móveis	14
Têxteis Domésticos	11
À Volta da Mesa	
Alimentos	5
Utensílios de Cozinha	3
Pratas	1
Proteger e Ornamentar o Corpo	
Vestuário e Calçado	13
Jóias	3
Armas	1
Pelo Mundo do Trabalho	
Objetos Profissionais	18
Animais	1

Os inventários de bens contidos nos processos movidos aos tecelões foram particularmente interessantes no que se referiu às indicações relativas aos instrumentos de trabalho e às matérias-primas. Neste domínio apareceram os teares (avaliados entre 2.000 e 10.000 réis), os pentes dos teares, os caldeirões de tingir seda, os tornos (cujos valores chegaram aos 20.000 réis), as sedas e as teias das sedas além das tesouras, das navalhas, dos ganchos das balanças e de mantos, toalhas e guardanapos já prontos. Raras vezes foi fornecido o valor das peças de seda. De qualquer modo, alguns presos referiram dados relevantes. Por exemplo, Sebastião Rodrigues, de 27 anos, natural e morador em Bragança, preso em 1661, arrolou, entre os seus bens, “dous teares do seu offiço que valerão quatro mil reis e huma tea de tafeta preto que estava começada a teçer que valera sete mil reis”⁷⁴. Henrique de Sá, de 23 anos, natural de Mogadouro e residente em Bragança, preso em 1695, declarou “hum tear de veludo outro de calhamaço outro de tafetas que vallerão todos quatorze mil reis [...] E que tinha vinte e tres arrates de seda feita que vallerá cada hum arrátel tres mil reis. E que tinha sincoenta côvados de calhamaço tecidos que se venderão quando o prenderão a onze vinteis o côvado. E que tinha

⁷⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1119.

huma tea de velludo preto que estava ordida e valeria nove mil reis. E que tinha sessenta côvados de gorgorão ordido somente que tinha dous arrates de seda que vallião seis mil reis. E que tinha setenta côvados de calhamaco ordidos que tinhão tres arrates de seda que valião nove mil reis”⁷⁵. Manuel Ferreira, de 26 anos, natural e morador em Chacim, preso em 1697, arrolou no seu inventário: “tres teias postas no tear de seda que valerião quarenta mil reis pouco mais ou menos. E que tinhão tres teares em casa dois delles erão delle declarante e de seu irmão Daniel Ferreira e o terceiro era de sua irman Maria Ferreira e cada hum valeria quatro mil reis. E que tinha arrátel e meio de seda já aparelhada que valeria quatro mil e quinhentos reis”⁷⁶. Rafael de Sá, de 50 anos, natural e morador em Bragança, preso em 1747, fez saber que “tinha huma tea de seda de mantos que estava ainda no tear e tinha de fora mais seda para acabar a dita tea e principiar outra e tudo importaria em cem mil reis e que em casa de Maria Ferreira encanhadeira tinha dois arrates de seda a encanhar que valerão seis mil reis. E que tem dois tiares que valerão ambos quinze mil reis”⁷⁷; enquanto Gabriel Borges, de 36 anos, natural e morador na mesma cidade e preso no mesmo ano de 1747, declarou quatro teares aparelhados, no valor de 40.000 réis; seda para 12 mantos, no valor de 60.000 réis, depois de prontos os mantos; 46 arráteis de seda amarela, avaliada em 92.000 réis; e um caldeirão de tingir seda, no valor de 6.400 réis⁷⁸. Curiosamente, o réu informou que um dos tios maternos, Jerónimo Álvares Ramos, casado em segundas núpcias com Beatriz Penha, deslocara-se para Lisboa, onde trabalhava na Real Fábrica das Sedas⁷⁹.

Em outros passos dos processos também se encontram informações sobre as atividades laborais propriamente ditas. Por exemplo, Manuel Lopes de Carvalho, o *Canuto*, de 60 anos, natural e residente em Bragança, preso em 1710, declarou em sua defesa que tinha “torno de seda em que trabalha e serve a toda a gente que o costuma ocupar e por essa causa algumas pessoas christans novas terião trato com elle por causa da ditta negociação o que o reo não podia evitar por ter muita família que

⁷⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6277.

⁷⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5278.

⁷⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1809-1.

⁷⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8564.

⁷⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8564. Sobre a Real Fábrica das Sedas, cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Teares, Fios e Tecidos em Viagem. Produções e Exportações da Real Fábrica das Sedas para o Brasil (1734-1821). *Revista de Artes Decorativas*. Porto, nº 4 (2010), pp. 101-124 (disponível *on line* em <https://www.academia.edu/6580984/>) e a bibliografia aí citada.

sustentar”⁸⁰. As testemunhas que indicou corroboraram este depoimento pois prestaram idênticas declarações: “trabalhava para todos os que lhe davão seda a fazer” e “trabalhava nele para todos e por isso tinha trato com todas as pessoas para lhe torser a sua seda”⁸¹.

Escassas informações se encontram relativamente à comercialização das peças. Porém, sabe-se que Manuel Lopes, *o Capado*, de 31 anos, nascido e residente em Bragança, preso em 1661, era tecelão de toalhas e deslocava-se para as vender. Fora a Palencia duas vezes, por espaço de uma semana; e, no Reino, deslocara-se a Chaves, Guarda, Miranda, Vila Flor e Vila Real e a outros locais “onde hia de passagem a vender toalhas”⁸². Por seu lado, João Nunes, de 57 anos, natural e residente em Bragança, detido em 1747, afirmou, ao fazer a declaração dos seus bens, que tinha uma loja na qual vendia panos, baetas, droguetas e sedas. Desconhecia os côvados que teriam as peças, ao mesmo tempo que informou ter para venda mantos de seda e seda para confeccionar outros, avaliando tudo em 800.000 réis⁸³.

2.3 As tecedeiras

A mão-de-obra feminina tinha alguma importância em atividades ligadas aos têxteis (alfaiatas, botoeiras, cerzideiras, colchoeiras, gibiteiras, ...) – quer em Portugal⁸⁴

⁸⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2131-1.

⁸¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2131-1.

⁸² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3494.

⁸³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1812-1.

⁸⁴ Cf., por exemplo, FERNANDES, Isabel Maria, OLIVEIRA, António José de – Ofícios e Mestres Vimaraneses nos séculos XV e XVI. *Revista de Guimarães*. Guimarães, nº 113-114 (2004), pp. 163-167, *maxime* 43-209 e SEQUEIRA, Joana, MELO, Arnaldo Sousa – A Mulher na Produção Têxtil Portuguesa Tardo-Medieval. *Medievalista* [em linha]. Lisboa, nº 11 (2012), pp. 1-26. (2015-05-07). Disponível em <http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista>. Joana Sequeira – *O Pano da Terra* [...], pp. 132-144. Para o estudo das mulheres e do trabalho em Portugal, durante a Época Moderna, cf. LOPES, Maria Antónia – Sebastiana da Luz, Mercadora Coimbrã Setecentista (Elementos para a História de *As Mulheres e o Trabalho*). *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. Coimbra, nº 5 (2005), pp. 133-156; POLÓNIA, Amélia – Women’s Participation in Labour and Business in the European Maritime Societies in the Early Modern Period, *Il ruolo economico della famiglia. Secs. XIII-XVIII. Atti delle Settimane di studio*. Prato: Instituto Internazionale di Storia Economica F. Datini, 2009. Para outros espaços, cf., por exemplo, MARTÍNEZ MOUTÓN, Mónica – La Mujer Prestamista en la Malaga del siglo XVIII. In VILLAR GARCÍA, María Begoña, coord. – *Vida y Recursos de Mujeres durante el Antiguo Régimen*. Málaga: Universidade de Málaga, 1997, pp. 111-129; MOTTU-WEBER, Liliane – Gagner sa Vie. In *Vivre à Genève autour de 1600*. Genève: Editions Slatkine, 2002, vol. 1 (*La Vie de tous les Jours*), pp. 210-211; BÉROUJON, Anne – *Peuple et Pauvres des Villes dans la France Moderne* [...], pp. 95-100.

quer no estrangeiro⁸⁵ – e ao fabrico e venda de alimentos (biscoiteiras, conserveiras, couveiras, cuscuzeiras, farteleiras, manteigueiras, mostardeiras, a par das que faziam aletria, alféloas e tantas outras)⁸⁶, sem esquecer as ocupações que não poderiam ser desempenhadas por homens, como a amamentação de crianças⁸⁷, também não podemos olvidar que a atividade têxtil realizada por mulheres ficou parcamente documentada, a partir dos processos movidos a homens de Trás-os-Montes. Por exemplo, no de Baltazar Fernandes, de 26 anos, residente em Bragança, que se apresentou em 1601, podem-se encontrar informações relativas a Maria Fernandes, tecelã de lenço, mulher de Gaspar Pereira; e a Ana Fernandes, igualmente tecedeira, primas do réu⁸⁸. Por outro lado, através de uma denúncia contra Sebastião Rodrigues, o *Pedreiro*, de 27 anos, casado com Ana Rodrigues, cristã-velha, natural e morador em Bragança, preso em 1661, fica a saber-se que Ana Espinosa, Sebastião Rodrigues e sua mulher dobavam seda juntos⁸⁹. No entanto, esta realidade não nos deve fazer esquecer que as atividades dos artesãos têxteis assumiam frequentemente um carácter familiar: a mulher cardava, dobava e tecia e o marido tecia. Os filhos pequenos ajudavam as mães⁹⁰. Em muitos casos, a produção era realizada em casa e destinada ao consumo próprio e da comunidade local e não ao mercado em larga escala, chegando a ser encarada como

⁸⁵ Veja-se, por exemplo, o caso ocorrido em Veneza no século XVIII, em que as mulheres chegam a poder abrir loja, depois de a tecelagem ter sido uma empresa familiar. Cf. VALENTINA, Marcello Della, *Il Setificio Salavato dalla Done: Le Tessitrici Veneziane nel Settecento*. In *Donne a Venezia. Spazi di Libertà e Forme di Potere (sec XVI-XVIII)*. Veneza: Storia di Venezia, 2012, disponível on line em < http://www.storiadivenezia.net/sito/donne/DellaValentina_Setificio.pdf>. Para França, cf. GUICHETEAU, Samuel – *Les Ouvriers en France* [...], pp. 12-13.

⁸⁶ OLIVEIRA, António de – *A Vida Económica e Social de Coimbra de 1537 a 1640*. Coimbra: Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, 1971, vol. 1, p. 484; BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – *A Produção Artesanal, Portugal do Renascimento à Crise* [...], p. 182. Para o Brasil colonial a situação não era muito diferente se excetuarmos a presença das chamadas pretas de ganho que se mantiveram activas mesmo após a independência. Cf. FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida – *O Averso da Memória. Cotidiano e Trabalho da Mulher em Minas Gerais no século XVIII*. 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio Editor, 1999; SILVA, Maciel Henrique – *Pretas de Honra. Vida e Trabalho de Domésticas e Vendedoras no Recife do século XIX (1840-1870)*. Recife: Editora Universitária da UFPE, Salvador, EDUFBA, 2011.

⁸⁷ SÁ, Isabel dos Guimarães – *O Trabalho*. In LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da, org. – *História Económica de Portugal 1700-2000*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais, 2004, p. 109.

⁸⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6083.

⁸⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1119.

⁹⁰ Cf. o caso estudado para Pradoluengo (Castela) em MARTÍN GARCÍA, Juan José – *La Industria Textil en Pradoluengo 1534-2007. La Pervivencia de un Núcleo Industrial*. Valladolid: Junta de Castilla y León, 2007, pp. 70 *passim*.

um mero complemento de outras atividades⁹¹, o que não as impedia de obter carta de exame⁹². Dados avulsos, referem, para Lisboa, em 1552, a presença de 151 casas de tecelagem, algumas com dois e três teares e “delas muitas de mulheres”, calculando-se em 450, o número de artífices têxteis⁹³. No entanto, estes dados genéricos escondem uma realidade importante: a matéria-prima. Se terão abundado as tecelãs de linho e de lã terão eventualmente sido em número mais baixo as de seda, o que explica a pouca representatividade das mulheres no âmbito deste estudo.

2.4 Tecelagem e outros ofícios

Alguns réus desempenhavam outras atividades paralelamente à tecelagem. António Lopes, *o Rachado*, de 44 anos, natural e residente em Bragança, preso em 1661, era chameleiro, além de tecelão de toalhas⁹⁴. Os irmãos António Francisco e Domingos Gonçalves, ambos com a alcunha *o Amoroso*, tecelões, naturais e residentes em Montemor-o-Novo, presos em 1671, eram também trombeteiros. Nos processos podem ler-se declarações como: “em casa de Domingos Gonçalves o Amoroso que tem parte de christão novo tambem tecellão viúvo de huma filha do Chamusco cujo nome lhe não lembra, tambem tecellão de pano de linho e primo paterno delle confitente irmão inteiro do dito Francisco Gonçalves o Amoroso e com outro irmão inteiro dos mesmos chamado Antonio Francisco o Amoroso tambem tecellão e costuma tanger trombeta das que chamão vaquas nas procissões e festas cazado com Maria Francisca a tozadora de alcunha christam velha tambem natural e morador da dita villa”⁹⁵. Baptista Gonçalves, de 36 anos, tecelão de mantos, natural e morador em Escalhão, preso em 1665, mercadejava sardinhas⁹⁶, o mesmo fazia Manuel de Castro, de 33 anos, natural de Zamora e residente em Bragança, preso em 1692. Com a venda de peixe chegou a envolver-se em problemas com os clientes: “vendendo elle reo na cidade de Bragança bacalhao e sardinhas foi a sua caza Domingos o Cabello de apelido soldado na mesma cidade a comprar huma sardinha e porque a molher do reo lha não quis dar por real e meo puxou de huma

⁹¹ BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – A Produção Artesanal, *Portugal do Renascimento à Crise* [...], pp. 186-187.

⁹² OLIVEIRA, António de – *A Vida Económica e Social de Coimbra* [...], vol. 1, pp. 516-517.

⁹³ BRANDÃO (DE BUARCOS), João – *Grandeza e Abastança de Lisboa em 1552*, organização e notas de José da Felicidade Alves. Lisboa: Livros Horizonte, 1990, pp. 194 e 201.

⁹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4555.

⁹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, procs. 6913, 8748,

⁹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 4102.

adaga para lhe dar o que não fes mas a ditto molher do reo lhe chamou cornudo sendo elle cazado de que resultou demandar lhe huma injuria fazendo citar ao reo para a defender”⁹⁷. Por seu lado, Manuel da Costa, o *Ratona*, de 24 anos, natural e morador em Bragança, preso em 1709, era tecelão e soldado⁹⁸.

2.5 Tecelões e conflituosidade

A conflituosidade era evidente⁹⁹. Verificou-se entre cristãos-velhos e cristãos-novos e também apenas entre os cristãos-novos. Se, como antes se referiu, todos os processados em estudo eram cristãos-novos ou tinham parte de cristãos-novos, os casamentos mistos, especialmente durante o século XVI, não foram particularmente apreciados. Francisco Nunes, de 35 anos, cardador e tecelão, natural de Seia e morador em Mizarela, preso em 1581, contraiu matrimónio em Mizarela com a cristã-velha Domingas Carvalha. Ao regressar a Seia houve pessoas que se mostraram aborrecidas por ele ter casado com uma “quelva” que, segundo sua mãe, queria dizer cristã-velha¹⁰⁰.

Os conflitos podiam ter uma amplitude maior e as ameaças de denúncias ao Santo Ofício eram uma arma recorrente¹⁰¹. Henrique de Sá, de 23 anos, natural de Mogadouro e residente em Bragança, detido em 1695, foi denunciado por várias pessoas. Entre estas conta-se o tecelão Filipe de Barros e o padre Manuel Gonçalves. O primeiro fez saber que “haverá outo mezes que indo elle para Sam Bento vendo hum ajuntamento de gente a porta de Henrique de Sa chegando ouviu dizer a Sebastião Pires

⁹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2683.

⁹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7355.

⁹⁹ Sobre conflituosidade laboral entre artesãos e entre estes e seus mestres, cf., para Espanha e França, respectivamente, NIETO SÁNCHEZ, José A. – Asociación y Conflicto Laboral en la Madrid del siglo XVIII. *El Trabajo en la Encrucijada*: [...], pp. 273-287; TRUANT, Cynthia M. – Insolentes e Independientes: Los Oficiales y sus ‘Ritos’ en el Taller del Antiguo Régimen. In LÓPEZ BARAHONA, Victoria; NIETO SÁNCHEZ, José A., coord. – *El Trabajo en la Encrucijada: Los Artesanos Urbanos en la Europa de la Edad Moderna*. Madrid: Los Libros de la Catarata, 1996, pp. 203-247 e GUICHETEAU, Samuel – *Les Ouvriers en France* [...], pp. 54-63. Em alguns casos, a resposta face aos conflitos foi a criação de associações diversas. Para França, designadamente para Lyon, cf. AAVV – *Le Compagnonnage à Lyon de ses Origines Mythiques à nos Jours*. Lyon: Silvana Editoriale, 2014.

¹⁰⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6395.

¹⁰¹ Sobre esta matéria, cf. OLTEAN, Crina Adriana – *A Denúncia ao serviço da Fé ou da Vingança? A Delação Inquisitorial e os seus Efeitos*. Lisboa: Dissertação de Mestrado em História, especialidade de História Moderna e Contemporânea, registada na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2014.

teçellão de seda morador na ditta cidade de Bragança que Henrique de Sa morador na ditta cidade e sua mulher erão huns canis e que os havia de fazer ir [pre]zos pella Santo Officio [...] e que este ditto Sebastião Pires por andar amancebado com huma Anna Pires com quem o dito Henrique de Sa teve humas rezones”¹⁰²; o segundo referiu o mesmo episódio por outras palavras: “estando em minha caza na minha jenella ouvi huma pendencia em caza de Anna Pirez e sua irmam Catherinna Pirez contra Henrrique de Sa e Maria de Sa e as palavras que ouvi a estas duas molheres forão estas que relato chamando a Henrrique de Sa e a sua molher que erão huns cains e huns perros e que os [have]rião de fazer queimar e sabendo o seu tio Sebastiam Pirez que tiveram esta rezois veio com toda a força a casa de Henrique de Sa”¹⁰³. Rafael Lopes Pereira, de 47 anos, natural de Mogadouro e residente em Bragança, preso em 1748, também foi vítima de ameaças por parte de um alfaiate, após um desentendimento. A briga era do conhecimento geral. Para um, “havara anno e meio dando o ditto reo Rafael Lopes Pereira hua pouca de obra a fazer a hum alfaiate chamado João Moreira desta cidade de Bragança e trazendo lha feita o sobredito alfaiate e vendo o reo que nam vinha capas lhe dissera que aquella obra não estava capas de se a[cei]tar e logo o dito alfaiate p[e]gando na obra e a lançara pela caza dizendo que elle tinha a culpa em servir a similhantes pessoas descompondo se de palavras dizendo o ditto alfaate que elle se pagaria e que nunca mais se commonicarão”; para outro, o réu tivera dúvidas “sobre huns vestidos porque o ditto alfaate lhe pedia caro de sorte que o ditto alfaate lançara os vestidos pela janella fora ameaçando ao ditto reo”¹⁰⁴.

Numa sociedade bastante violenta em que qualquer questão poderia acabar à paulada, insultos verbais e físicos eram comuns¹⁰⁵. Assim se compreende que Salvador Pires, de 30 anos, natural e residente em Bragança, preso em 1660, tenha apresentado nas contraditas problemas que acabaram por ser pretensamente resolvidos com pancadas e cutiladas entre ele e os irmãos António Lopes e Baltazar Lopes; e ainda que o casal composto por Maria Gonçalves e António Franco fossem inimigos do réu e de sua esposa, Jerónima Gomes, por dúvidas que esta teve com a mulher

¹⁰² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6277.

¹⁰³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6277.

¹⁰⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1813-1.

¹⁰⁵ Sobre os insultos, cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Violência Verbal e Violência Física numa Sociedade em Mudança: Portugal séculos XV-XVI. In *III Congresso Histórico de Guimarães. D. Manuel e a sua Época. Actas*. [Guimarães]: Câmara Municipal de Guimarães, 2004, vol. 3, pp. 495-508.

de Franco, acabando por lhe dizer “negareis vos que não fostes muito grande puta antes que fosseis boa mulher”¹⁰⁶.

António Rodrigues Ferreira, de 25 anos, natural e morador em Bragança, preso em 1713, era profissionalmente muito bem-sucedido, mas afirmou ao Santo Ofício ser “muito pobre e não ter bens alguns”. As contraditas apresentadas revelaram muito sobre a sua atividade profissional e sobre as más vontades e invejas que o seu sucesso e a sua honestidade motivavam. Assim, ficou claro que: “o réu é o melhor tecelão de mantos que havia na cidade de Bragança e fora dela nas mais partes deste Reino em tal forma que os mantos da fábrica do réu se lhe pagavam por mais uma moeda de ouro pouco mais ou menos ordinariamente do que custavam e se pagavam os mantos de todos os mais oficiais e fabricas da dita cidade e de quaisquer outras cidade e terras do Reino [...] atualmente estava o réu fazendo mantos de encomendas para as casas titulares e mais ilustres da cidade de Lisboa e ainda para os homens de negocio que tem nela e na cidade do Porto fábricas de mantos porque quando tinham encomendas deles de empenho os encomendavam e mandavam fazer ao réu porque só asi podiam satisfazer no seu empenho. Provara que por estas razões todos os mais oficiais de mantos da cidade de Bragança tinham pouco gasto e lucros nas suas fábricas antes nelas padeciam perdas muito conhecidas e por isso pediam ao réu lhes quisesse passar com seus e vender mantos das fábricas desses oficiais mas o réu nunca o quis fazer e assim provara que de todo o relatado resultou serem seus capitais inimigos todos os oficiais de mantos e suas famílias e parentes há mais de dez ou doze anos a esta parte a saber: António Rodriguez Pereira, Henrique Novaes, Manuel Fernandes Pacheco e sua mulher, João da Costa Teixeira e sua mulher e cunhada Maria Correa, Manuel Rodriguez Lima e sua mulher, seu cunhado António da Fonseca e sua mulher, Lourenço Mendes de Sá, seu irmão Jorge de Sá, Manuel de Barros, o *Pavaltês* de apelido e sua mulher, seu irmão António de Barros e sua mulher, António de Barros e sua mulher, António de Paz o *Marrana* de alcunha, João Dias e sua mulher, seu primo José de Paz, José Rodriguez Traça, sua mãe e mulher e António José. Os quais todos são oficiais do mesmo ofício e homens que mandam obrar nele e por causa do grande ódio e inimizade que têm ao réu há tantos anos o ameaçavam muitas vezes dizendo que lhe armariam cousas per que mais não tecesse mantos e todos são cristãos-novos e moradores em Bragança”¹⁰⁷. Após o elenco, o tecelão explicitou os problemas concretos que vivera com cada um

¹⁰⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2138.

¹⁰⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 174.

dos seus inimigos. Salientem-se algumas questões específicas. Assim, no depoimento foram desfilando desentendimentos motivados pelo pagamento do dote da irmã, furto de seda, uso de violência física, palavras atentatórias da honra feminina de familiares de outros tecelões e até questões mais inusitadas, como a que foi reportada da seguinte maneira: “provará que Lourenço Rodriguez Mendes, sua mulher, seu filho Luís, solteiro tecelão, seu tio João da Paz, o *Parrica*, e sua mulher Ana Henriques cristãos-novos de Bragança são inimigos capitães do réu haverá dois para três anos porque dando o réu a tecer uma teia de seda ao dito Luís, solteiro, se ausentou o dito Lourenço Rodriguez Mendes, seu pai e como o mesmo Luís, seu filho trabalhava pouco na teia começou o réu a apertá-lo com grandes pressas em cujo tempo sucedeu adoecer com demência e loucura o dito Luís, de sorte que por isso esteve sete ou oito meses de cama atado de pés e mãos pela doidice¹⁰⁸ em cuja cura o dito seu pai depois que se recolheu à terra gastou muito cabedal e todas as ditas pessoas se queixaram sempre do réu dizendo que ele fizera endouecer o dito Luís e lhes fizera gastar tanto cabedal na cura”¹⁰⁹. As testemunhas apresentadas pelo réu foram claras na confirmação deste tipo de conflitos e foram igualmente claras ao afirmar que muitas más vontades face a António Rodrigues Ferreira resultavam do sucesso profissional inigualável que o tecelão havia alcançado: “o réu era o melhor tecelão de mantos que tinha esta cidade tanto asi que em enquanto ele os tinha os mais fabricantes não gastavam os seus e os vendia por mais [...] fazia tão bons mantos que os que havia de maior empenho para encomendas tanto pera a Corte quanto pera esta bem se iam comprar a sua casa”¹¹⁰.

Outros conflitos foram exclusivamente de carácter profissional. Por exemplo, Diogo Ferreira, de 30 anos, natural de Vinhais e residente em Bragança, preso em 1697, teria como inimigo um Francisco Lopes, o *Bonitinho*, torcedor de seda, cristão-novo, morador em Chacim e sua mulher pois “ha de haver tres annos e meo que com o reo teve hua demanda sobre hua pouca de seda que o reo lhe tinha dado a troçer por o dito Francisco Lopes lha não querer restituir e por essa cauza ficarão mal affeicoados e depois haverá dois annos e meio vindo o auditor de Chaves a Chacim a executar alguas condemnaçoens do cerçeo da moeda e pertendendo executar

¹⁰⁸ Repare-se no tipo de tratamento preconizado face a um doente que padecia de transtornos mentais. Sobre esta questão, cf. BRAGA, Paulo Drumond – *Nam Parecia ser muito Certo no Juizo e Capacidade*. Réus, Doenças Psíquicas e Inquisição. *Lusíada. História*. Lisboa, nº 8 (2011), pp. 243-258 e BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – *Viver e Morrer* [...], pp. 143-176.

¹⁰⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 174.

¹¹⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 174.

a hum cunhado do reo per nome Francisco Lopes o reo mostrou que o dito seu cunhado não era o culpado mas o dito Francisco Lopes Bonitinho”¹¹¹. No mesmo ano, foi preso o referido Francisco Lopes, o *Bonitinho*, de 54 anos, natural de Bragança e morador em Chacim. Pelo menos três pessoas eram suas inimigas em resultado de questões relacionadas com a tecelagem: Domingos Gomes Alves, alfaiate, “por duvidas que deve com o reo sobre huma tea de sem covados de picote que o reo lhes vendeu e por o teselão lha não dar ao tenpo que ficou e lha dilatar nove mezes se queixou do reo e tiveram resõis pezadas e lhes ficou odio”; Vicente Gomes, “por grandes duvidas que tiveram sobre huna tea de picote que o reo lhes tinha dado a tesar e per o reo lha demandar” e Domingos Teixeira “por duvidas que tiveram e por o reo lhes não querer dar mais teas a tesar se descompuserão”¹¹².

Nas contraditas do processo de António Franco Machado, de 34 anos, mercador, natural e morador em Bragança, preso em 1696, também foram apresentados problemas e disputas profissionais, os quais estariam na base de inimizades e de denúncias. Assim, fica a saber-se que Julião Gomes, cristão-velho, tecelão de veludos, morador em Bragança, além de ser “falto de juizo ha de haver tres para quatro annos he inimigo do reo por duvidas sobre o ajustamento de huas contas que entre si tinham nos que se descompuzerão” como também “não so Julião Gomes de que se faz menção no primeiro artigo mas sua irman [...] veuva haverá tres annos foi a caza do reo a pedir lhe hum machuello de hum tear de veludos que tinha sido de Henrique de Sa e o reo tinha comprado e a dita pessoa dizia ser seu o dito machuello e que o tinha emprestado ao dito Henrique de Sa e por o reo lho não querer dar pois o tinha comprado ella pondo a mão no cappello o ameaçou dizendo que por aquelle lho havia de pagar”¹¹³.

Em contraditas de outros processos as menções a conflitos profissionais foram igualmente frequentes. Manuel Ferreira, de 26 anos, natural e morador em Chacim, detido em 1697, alegou que “Manoel Luis christão velho torcedor de sedas do lugar dos Olmos termo da villa de Chacim há de haver anno e meio pouco mais ou menos que he inimigo do reo e o ameaçou e isto por o reo em caza de huma sua irmam onde o dito Manoel Luis trabalhava o descompos com palavras afrontosas por o dito Manoel Luis não dar boa conta da ceda que se lhe dava por assitir muito pouco a trabalhar”; que “Andres Lopes, christão novo, cortidor de Chacim e seus

¹¹¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6977.

¹¹² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2103-1.

¹¹³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5027-1.

filhos há de haver dous annos e meio são muito mal affeioados ao reo e se não falavão e isto porque tendo o dito Andres Lopes huma parte da partida de ceda para vender por o reo dizer a João Rodriguez Franco que a queria comprar que a ceda tinha cheiro e que lhe não servia a não comprou e (?) ao dito Andres Lopes que nella teve muita perda” e ainda que “João Rodrigues Franco tendeiro de Chacim e seu tio Manoel Rodriguez clérigo de appellido mercador de Bragança christão novo há de haver vinte meses pouco mais ou menos que comprarão ao reo huma partida de mantos e depois de os terem em caza e o reo recebido do dinheiro sobre o resto do preço que os sobreditos lhe não quizerão pagar por dizerem que os mantos o não valião tiveram suas duvidas”¹¹⁴. Situação semelhante aconteceu com Daniel Ferreira, de 19 anos, natural e morador em Chacim, preso em 1697, o qual, nas contraditas, apresentou inimizades resultantes de problemas laborais: “Vicente Gomes de Chasim tambem era enemigo do reo de seis annos a esta parte e sua molher por o reo lhe não querer emprestar os aparelhos do officio de tesellão”¹¹⁵; que a filha mais velha de uma tecedeira “he inimiga do reo e de seos irmãos porque tendo a elle reo por fiadeira de seda huns dois annos e a deixarem e tomarem otra e lhe não pagarem o que ella queria ficou sua mal affecta”¹¹⁶ e, finalmente, que “Domingos Lopes o Ruivo seos filhos nettos noras alem das contraditas que lhes tem arguido são seos inimigos tambem porque elle reo e seos irmãos lhe tinhão tomado hum seo filho para emsinarem ao seo officio de tecelão de sedas e lhes darem algum castigo e o lançarem fora fiquarão todos os sobredictos seos inimigos”¹¹⁷.

Inimizades diferentes foram dadas a conhecer pelas contraditas do processo de Lourenço Mendes, *o Orelhas*, de 33 anos, natural e residente em Bragança, preso em 1701. Foram arroladas seis pessoas que se enfadaram com o réu de alguma maneira em resultado da arte de tecer. Assim, Vicente Gomes e família – mulher e sogra – “são inimigos do reo há 9 para 10 annos porquanto indo o reo viver a dita villa alugou humas cazas defronte dos preditos e perquanto abrio huma janella defronte da escada delles para por o seo tear de seda da dita janella se devassava a escada dos preditos e elle reo se gabou que dentro do seo tear estava vendo as pernas a molher do dito Vicente Gomes este o desafiou que saísse para fora que o havia de matar e que lhe havia de fazer tapar a janella”; Antonio de Sá Carranço

¹¹⁴ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5278.

¹¹⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3015.

¹¹⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3015.

¹¹⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3015.

“he inimigo do reo há 17 anos porque indo o reo a Castella buscar hum poco de sabão para branquear de seda em companhia do predito este no caminho o roubou tomando lhe per força o dinheiro” e Manuel Furtado e sua molher “são inimigos do reo há 8 anos porque dando elle reo huma poqua de seda para lhe fiar a molher do predito per que lhe faltou alguma no pezo e lha pedio ambos se agastarão muito contra o reo por lhe impor que erão ladrões”¹¹⁸.

As contraditas apresentadas pelas testemunhas de Manuel Lopes de Carvalho, *o Canuto*, de 60 anos, natural e residente em Bragança, preso em 1710, revelam problemas e inimizades, desta feita não apenas profissionais como também familiares. Assim, segundo um testemunho, “João Lopes e Manuel Nunes e sua irmam Leonor Nunes da cidade de Bargaça suposto sejam sobrinhos do reo são seus mal affectos haverá quatro para cinco annos por quanto pedindo lhe huma poca de seda que o reo tinha de Lourenço Alvares para lha troçer o reo lhes largou des arrates com condição de a tratarem bem e per que lha lançarão muito azeite e o senhor da seda lhe não quisera aceitar e lhe fes pagar a perda tem grandes duvidas e resões passadas com os preditos que ainda lhe ficarão devendo hum arrate e hum corteirão alem de outro tanto que por elles pagou” ou, segundo outro, “dando lhe seda a torcer e outros mais negócios e sabe que o ditto reo teve duvidas e pendencias com huns seus sobrinhos que se chamão Manoel Nunes e outro João Lopes e a causa foi por o ditto reo dar algumas sedas aos ditos seus sobrinhos e como elles lhe não dessem conta della se travarão de más palavras”¹¹⁹. Por seu turno, Manuel da Costa, *o Ratona*, de 24 anos, natural e morador em Bragança, detido em 1709, apresentou aos inquisidores vários membros da sua família como seus inimigos, em especial a mãe, a irmã e um cunhado. Desta feita, o problema referiu-se à escolha de marido para a irmã. Maria da Costa pretendia matrimoniar-se com Pedro Correia Pinheiro, com quem se carteava, enquanto o réu desejava que ela se casasse com João da Costa Magina. Para acabar com o namoro apanhou uma missiva de Pinheiro e entregou-a a Magina. A mãe partiu para Castela sem se despedir, depois de se ter zangado com Manuel da Costa, que não conseguiu impedir o casamento. Porém, a irmã e o cunhado “nunca mais fiserão cazo do reo e se o tinhão em sua caza era com o interesse de trabalhar para elles, tratando o sempre mal e faltando lhe com o sustento necessario, não lhe dando mais que algum pedaço de pão, de sorte que foi necessario ao reo ir assentar praça de soldado pago

¹¹⁸ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1786.

¹¹⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2131-1.

infante, causa tambem porque os sobreditos lhe ficarão mais odiosos por se livrar de trabalhar para elles”¹²⁰.

2.6. Tecelões e Santo Ofício

Os processos são particularmente ricos em denúncias e confissões sobre as práticas judaicas, iguais em todo o país. Importa-nos apenas as que diretamente se relacionam com informações acerca das atividades profissionais destes réus. Deste modo, a que se destaca é a guarda dos sábados. Assim, foram comuns declarações em que se referiam comportamentos como os de Henrique de Sá, de 23 anos, casado com uma prima de nome Maria de Sá, natural de Mogadouro e residente em Bragança, detido em 1695, o qual, segundo uma das testemunhas de acusação, desde as sextas à tarde até ao fim dos sábados não tecia. Este criado do réu ainda acrescentou que aos domingos presumia que Sá saia para casa da mãe e não para a missa. O descanso semanal ao sábado era praticado pelo casal “elle no officio da seda e ella en não fazer couza alguma no uso de sua caza”. Aparentemente, tinham por hábito zombar dos cristãos-velhos, segundo outra testemunha, “os sobreditos christãos novos quando lhe entra algum christam velho en caza para saber de alguma couza e este voltando lhe para fora de caza ficam zombando delle fazendo rizos e vizagens chamando lhe filhos malfadados”¹²¹. Outras denúncias sobre a guarda dos sábados apresentaram um teor semelhante, evidenciando como os cristãos-velhos estavam em permanente alerta face aos comportamentos dos cristãos-novos. São sintomáticos depoimentos de vizinhos da frente, como as que afirmam não ter ouvido “rugir o torno da seda” aos sábados, ao contrário do que acontecia nos outros dias, ou os que referem não ter visto trabalhar os irmãos Diogo Ferreira, Manuel Ferreira, Daniel Ferreira e Maria Ferreira, às sextas à tarde e aos sábados, eles nos seus ofícios de tecelões e ela no de dobar a seda¹²². De idêntico teor foram as denúncias contra Lourenço Mendes, o *Orelhas*, de 33 anos, preso em 1701. Foi acusado de deixar de trabalhar às sextas ao por do sol e aos sábados, declarando a denunciante, Ana de Figueiredo, que sabe por ser vizinha “e nos teares de seda se não poder trabalhar sem estrondo que se ouve muito bem em caza della testemunha”, idêntica declaração prestou Simão Fernandes, afirmando ter conhecimento por ser oficial e tecelão de sedas que assistia

¹²⁰ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 7355.

¹²¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6277.

¹²² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 5278.

em casa de um vizinho do denunciado “e se ouve lá muito bem o rugido do tear”. Muitos outros corroboraram estas acusações¹²³.

Em 1747, foram presos diversos tecelões residentes em Bragança, sob acusação de judaísmo¹²⁴. Basicamente, as denúncias referiram-se todas, no que a questões relacionados com a atividade profissional respeitava, à referida guarda dos sábados por parte dos artesãos. Aparentemente, os cristãos-velhos desconfiaram da continuação das práticas judaicas por parte dos membros da comunidade cristã-nova e não hesitaram em ir comprovar se trabalhavam ou não ao sábado. Saíram em “missão” o sacerdote, Bento Rodrigues; o familiar do Santo Ofício, André Rocha; e um capitão auxiliar, Bartolomeu Rodrigues Nunes; aparentemente coordenados pelo padre pois, no testemunho deste último, “elle testemunha no tal dia [24 de Setembro] fez a referida observação na forma que o dito padre lhe recomendou e hindo de manhã e de tarde no dito dia pela rua Direita aonde vive a maior parte dos christãos novos e por algumas mais ruas aonde também vivem alguns observou que havendo mais de cento e cinquenta teares de seda em que costumão trabalhar os mesmos christãos novos nem hum so ouviu bater nem rugir no dito dia nem de tarde nem de manhã e tão somente vio andarem trez tornos de christãos novos porem não sabe se nos ditos tornos trabalhavam christãos velhos de que se costumão servir para o dito ministerio se christãos novos”¹²⁵. Os outros testemunhos foram semelhantes, tendo o padre Bento Rodrigues, feito saber aos inquisidores de Coimbra que “tratando quazi todos os christãos novos desta cidade de teares de seda naquelle tal dia não trabalharão nelles porque correndo elle testemunha a cidade pelas sete da manhã oito e dez e pelas duas e quatro da tarde não vio trabalhar nos teares christão novo algum antes sim os vio estar conversando huns com os outros e ainda os mais pobres e nos em que elle testemunha particularmente fez observação por terem teares e nelles trabalharem os mais dias e neste não [...] os quaes todos observou elle testemunha que sendo tecelões de mantos e tendo em suas casas teares nenhum trabalhava nelles antes sim estavam huns as portas dos outros conversando e guardando o dito dia como santo de tal forma que nem os teares compunhão para trabalhar para o dia seguinte como costumão fazer nos domingos e dias santos”¹²⁶. Em outros casos,

¹²³ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1786.

¹²⁴ Alguns apresentaram-se voluntariamente ao Santo Ofício de Coimbra. Cf., por exemplo, Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, procs 1807-1, 1808-1, 1809-1, 1812-1, 2133-1, 8564.

¹²⁵ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1807-1.

¹²⁶ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1807-1.

foram os próprios réus que denunciaram a guarda do sábado por parte de terceiros, dando informações concretas relacionadas com as atividades laborais. Por exemplo, João Rodrigues Carvalho, o *Canuto*, de 45 anos, natural e morador em Bragança, preso em 1713, antes de ter sido sujeito a tormento, confessou que por volta de 1707, chamara o cristão-novo João da Paz Parreira, tecelão de sedas, para este lhe “compor hum pente do seu tear e o mesmo o não querer fazer naquele dia que era hum sabado de trabalho”¹²⁷.

Como se sabe, as práticas de amortilhar eram diferentes por parte de cristãos-velhos e de judaizantes. Se fossem fiéis à tradição judaica, os cristãos-novos deveriam lavar os mortos, cortar-lhes as unhas e os pelos e, posteriormente, amortilhá-los e enrolá-los em lençóis nunca usados¹²⁸. A denúncia de Maria Rodrigues contra Daniel Ferreira aludiu exactamente ao uso de peças por estrear acabadas de confeccionar nos teares: “morrendo Maria Pereira christã nova mulher que foi de Luis Lopez christão novo morador que oje he em Bragança Anna Pereira christã nova já defunta mulher que foi do ditto Gaspar Lopez e Ignacia Maria christã nova natural do Mogadouro e moradora hoje em Bragança mulher de Manoel Rodriguez por alcunha o clerigo christão novo mercador irmão da ditto defunta amortilharão com camiza nova em folha e lançol novo que talharão de huma tea que tinham e o fizeram logo despois desta espirar e huma escomilha nova que mandarão comprar a tenda”¹²⁹.

A sociabilidade entre homens ligados à produção têxtil, tal como entre pessoas que desempenhavam outro tipo de profissões, teve eco nas declarações de denunciantes e de réus. Conversar e jogar às cartas parecem ter sido atividades populares¹³⁰. Por exemplo, Francisco Nunes, de 35 anos, cardador e tecelão, natural de Seia e morador em Mizarela, preso em 1581, deu conta das ocupações lúdicas que presenciara aos sábados, dia de guarda dos cristãos-novos, 20 anos antes: “os quais todos [mercadores, trapeiros (isto é, mercador de retalho), tintureiros e tecelões] estiveram aquelle sábado despois de jantar ate tarde em casa do pai delle reo sem

¹²⁷ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 8923.

¹²⁸ Sobre estas práticas, cf. TAVARES, Maria José Pimenta Ferro – A Religiosidade Judaica. *In Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua Época. Actas*. Porto: Universidade do Porto: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1989, vol. 5, pp. 369-380; IDEM – Judaísmo. *In AZEVEDO, Carlos Moreira, Dicionário de História Religiosa de Portugal*. [Lisboa]: Círculo de Leitores, 2001, vol. J-P, pp. 31-37.

¹²⁹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 3015.

¹³⁰ O mesmo também acontecia com os confeitores. Cf. BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond – Os Confeitores Portugueses na Época Moderna: Cultura Material, Produção e Conflituosidade [...].

trabalharem sendo o dito sábado dia de trabalho. E os homens jogavão as cartas e as mulheres estavaão ahi olhando assentadas e porque elle reo era ainda moço e andava por fora folgando e de quando em quando vinha a casa e sempre os achava folgando pella dita maneira salvo que quando elle entrava logo polla porta as mulheres parecendo lhe que seria outrem tomavam cada huma sua roqua e fazião que fiavão e a dita Lianor Lopez tirava hum botão do peito e fazia que cozia nelle porem tanto que conheciam que o que entrava era elle reo cada huma deixava a roqua e a punha de parte. E a Lianor Lopez deixava de cozer no botão”¹³¹. Era a dissimulação possível por parte dos cristãos-novos, sempre observados e tementes de interrupções do seu tempo lúdico por parte dos cristãos-velhos, de tal modo que, segundo a confissão do referido Francisco Nunes, entrara duas vezes e, da última, fizera acompanhar-se de Tristão, um rapaz cristão-velho, “e as ditas pessoas parece que se enfadarão de elle entrar com o dito moço e a dita Lianor Lopez disse pera elle reo – este emprasto em que anda ei lo vai ei lo vem – e hum dos homens que se chamava Francisco Nunez disse que e hum par de bofetadas”¹³².

Detenhamo-nos, por último, no resultado final dos processos movidos a cristãos-novos acusados de judaísmo. Dois réus foram relaxados ao braço secular, outros tantos a degredo para o Brasil, além de 31 que tiveram cárcere e hábito penitencial a arbítrio, 17 que foram condenados a cárcere e hábito penitencial perpétuo (o que não significava para sempre), três apenas a cárcere a arbítrio e seis a penitências espirituais. As abjurações foram: 55 em forma e 5 de veemente. 56 réus ouviram as sentenças no auto da fé e nove na Mesa do Santo Ofício. Finalmente, cinco presos faleceram nos cárceres antes da conclusão dos processos e um foi solto sem qualquer pena.

¹³¹ Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6395.

¹³² Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 6395.

Anexo 1

Artesãos Têxteis Presos pelo Tribunal do Santo Ofício de Coimbra sob acusação de Judaísmo (séculos XVI-XVIII)

Nome	Idade	Atividade	Cônjuge	Natural	Morador	Data	Pena	Fonte
Afonso de Valença	40	Tecelão de veludos	Isabel da Costa	Bragança	Bragança	1711	a,f,chpa	2611
Álvaro Carneiro	19	Aprendiz de tecelão	S	Bragança	Bragança	1714	a,f,chpa	1570
André da Costa	17	Tecelão de sedas	Maria Luís	Bragança	Bragança	1713	a,f,chpa	1569
António da Costa	29	Tecelão de tafetá	Maria Teixeira	Bragança	Bragança	1667	a,f,chpa	6180
António da Costa Mendes	23	Tecelão	S	Bragança	Bragança	1718	a,f,chpa	530
António Ferreira	30	Tecelão de tafetás	Catarina Mendes	Bragança	Meixedo (Bragança)	1664	a,f,chpa	1412
António Ferreira	18	Aprendiz de tecelão	S	Ameal (termo de Coimbra)	Ameal (termo de Coimbra)	1671	a,f,chpa	3713
António Francisco, <i>o Amoroso</i>	30	Tecelão e trombeteiro	Maria Francisca, <i>a Tosadora</i>	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	1671	a,f,chpa	8748
António Francisco, <i>o Amoroso</i>	15	Tecelão	S	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	1674	a,f,chpa	3434
António Franco Machado	29	Tecelão de seda e mercador	S	Bragança	Bragança	1688	a,v,ca	5027
António Lopes Pereira, <i>o Nozes</i>	20	Tecelão	S	Bragança	Bragança	1716	a,f,chpp	1688
António Lopes, <i>o Rachado</i>	44	Tecelão de toalhas e chameleiro	Isabel Borges	Bragança	Bragança	1661	Faleceu no cárcere	4555
António Rodrigues Ferreira	25	Tecelão	S	Bragança	Bragança	1713	a,v,chpa	174
António Rodrigues, <i>o Castelhana</i>	20	Tecelão de sedas	S	Bragança	Bragança	1713	m,f	1807*
Baltazar Fernandes	26	Tecelão de toalhas	Ana Rodrigues	Bragança	Bragança	1601	a,f,capa	6083
Baptista Gonçalves	36	Tecelão de mantos. mercador	Maria Dias	Escalhão (termo de Castelo Rodrigo)	Escalhão (termo de Castelo Rodrigo)	1675	a,f,pe	4102
Belchior Fernandes	60	Cardador	V (Violante Lopes)	Campo de Víboras	Carção	1669	a,d3B	1508
Belchior Fernandes	30	Tecelão e torcedor de sedas	Mariana Henriques	Bragança	Vila Flor	1704	a,f,chpa	785
Belchior Ferreira	?	Tecelão	Josefa Henriques	Vinhais	Bragança	1711	a,f,chpa	181
Daniel Ferreira	19	Tecelão de sedas	S	Chacim	Chacim	1697	a,v,ca	3015
Diogo Ferreira	30	Tecelão de sedas	Maria Henriques	Vinhais	Bragança	1697	Faleceu no cárcere	6977
Domingos Gonçalves, <i>o Amoroso</i>	32	Tecelão	V (Catarina Correia)	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	1671	a,f,chpp	6913
Domingos Lopes	15	Tecelão	S	Chacim	Chacim	1698	a,f,chpp	2943
Francisco Cardoso	37	Tecelão de alforfes	Maria Gonçalves	Sendim	Sendim	1667	m,f,	6648

Nome	Idade	Atividade	Cônjuge	Natural	Morador	Data	Pena	Fonte
Francisco Lopes	24	Torcedor de sedas	Branca Lopes	Bragança	Mogadouro	1667	a,f,chpa	2103 ²⁵
Francisco Nunes	35	Tecelão e cardador	Domingas Carvalha	Seia	Mizarela (Guarda)	1581	a,f,chpp	6395
Francisco Ramires	22	Tecelão de veludos	Maria Carvalho	Astorga (Castela)	Bragança	1713	a,f,chpp	2699
Francisco Rodrigues	35	Tecelão	Ana Gonçalves, <i>a Castelhana</i>	Meixedo (Bragança)	Meixedo (Bragança)	1595	Faleceu no cárcere	6689
Francisco Rodrigues	22	Tecelão de sedas	Beatriz Lopes Pereira	Bragança	Bragança	1713	Faleceu no cárcere	8054
Gabriel Lopes	36	Tecelão de sedas	Beatriz Rosa de Leão	Bragança	Bragança	1747	a,f,chpa	8564
Gabriel Nunes, <i>o Raba</i>	50	Tecelão de veludos	Maria da Costa, <i>a Loba</i>	Bragança	Bragança	1708	a,f,chpp,d5B	85
Gaspar Fernandes	28	Tecelão de toalhas	Catarina Rodrigues	Bragança	Varge	1602	a,f,chpa	577
Gaspar Ferreira	47	Tecelão de sedas	Filipa Borges	Vinhais	Bragança	1711	a,f,chpa	2133 ³⁷
Gaspar Lopes	24	Tecelão de toalhas	S	Bragança	Bragança	1661	m,f,pe	3480
Gaspar Luís	?	Tecelão de sedas e sapateiro	V (Maria Pereira)	Bragança	Bragança	1711	a,f,chpp	1578
Gaspar Rodrigues	23	Tecelão de lenços	S	Bragança	Bragança	1604	a,f,chpa	9355
Henrique de Sá	23	Tecelão de sedas	Maria de Sá	Mogadouro	Bragança	1695	a,f,chpp	6277
Jerónimo Henriques	61	Tecelão de alforjes	Isabel do Vale	Miranda	Miranda	1643	a,r	7499
João de Carvalho	?	Tecelão	S	Bragança	Bragança	1713	Libertado sem pena	1617
João Dias	25	Tecelão de sedas	Isabel da Paz	Bragança	Bragança	1713	a,f,chpa	1552
João Fernandes	40	Tecelão de toalhas	Guiomar Sarra	Campo de Víboras	Campo de Víboras	1591	a,f,chpa	2765
João Henriques Nunes	19	Tecelão	S	Bragança	Bragança	1709	Faleceu no cárcere	5792
João Nunes	15	Tecelão de sedas	S	Bragança	Bragança	1709	a,f,chpp	1812 ⁴³
João Rodrigues	45	Tecelão de sedas	Ana Rodrigues	Bragança	Bragança	1713	m,f,pe	8065
João Rodrigues Carvalho	45	Tecelão de sedas	Clara Borges	Bragança	Bragança	1713	a,f,chpp	8923
José da Costa	18	Tecelão	S	Bragança	Bragança	1748	a,f,chpp	1805
José de Sá Pilão	37	Tecelão de sedas	S	Bragança	Bragança	1711	a,f,chpp	1583
José Dias	47	Tecelão de sedas	Catarina Ferreira	Bragança	Bragança	1713	m,pe	5793
Lourenço de Sá Silveira	41	Tecelão de sedas	Isabel Lopes	Bragança	Bragança	1713	a,f,chpa	1574
Lourenço Mendes	33	Tecelão de seda	Ana da Costa	Bragança	Bragança	1701	a,v,hpa	1786
Luís Álvares	20	Tecelão de sedas	S	Bragança	Bragança	1713	a,f,chpa	1808 ⁵¹
Luís de Novais de Sá	24	Tecelão de sedas	S	Bragança	Bragança	1715	a,f,chpa	1577
Manuel Cardoso	35	Tecelão de sedas	V (Maria Ferreira)	Bragança	Vinhais	1706	a,f,chpa	3191
Manuel de Castro	33	Tecelão de tafetás e mercador	Maria de Sá	Zamora (Castela)	Bragança	1692	a,r	2683
Manuel de Lafaia	23	Tecelão de sedas	Maria Nunes	Bragança	Bragança	1661	a,f,chpa	9062
Manuel Dias	19	Tecelão	S	Bragança	Bragança	1716	a,f,chpa	1560

Nome	Idade	Atividade	Cônjuge	Natural	Morador	Data	Pena	Fonte
Manuel Ferreira	26	Tecelão de sedas	S	Chacim	Chacim	1697	a,v,ca	5278
Manuel Gomes da Costa, o <i>Ratona</i>	24	Tecelão e soldado	S	Bragança	Bragança	1709	a,f,chpp	7355
Manuel Gonçalves, o <i>Amoroso</i>	28	Tecelão	S	Montemor-o-Velho	Montemor-o-Velho	1673	a,f,chpa	2489
Manuel Lopes de Carvalho	20	Torcedor de sedas	S	Bragança	Bragança	1667	m,f,pe	2131 ⁶
Manuel Lopes, o <i>Capado</i>	31	Tecelão de toalhas	S	Bragança	Bragança	1661	a,f,chpa	3494
Manuel Teixeira da Costa	37	Torcedor	S	Bragança	Bragança	1713	a,f,chpa	1575
Marcos da Costa	30	Tecelão de veludos	S	Bragança	Porto	1660	a,f,chpp	1521
Mateus Lopes	62	Tecelão de sedas	Maria Nunes	Bragança	Bragança	1713	m,f,pe	8034
Matias Rodrigues	26	Tecelão de tafetás, curtidor, sapateiro	Leonor Lopes	Bragança	Chacim	1660	a,f,chpa	8190
Rafael de Sá	50	Tecelão de sedas	Ana Maria	Bragança	Bragança	1747	m,ca	1809-1 ^{7,2}
Rafael Lopes Pereira	18	Tecelão	S	Mogadouro	Bragança	1718	a,f,chpp	1813 ^{8,4}
Salvador Mendes	19	Tecelão	S	Vinhais	Vinhais	1710	m,f,	1686
Salvador Pires	30	Tecelão de sedas	Jerónima Gomes	Bragança	Bragança	1660	a,f,chpp	2138
Salvador Rodrigues	31	Tecelão de sedas	S	Bragança	Bragança	1664	a,f,chpp	3772
Sebastião Rodrigues	27	Tecelão de veludos	Ana Rodrigues	Bragança	Bragança	1661	a,f,chpp	1119

Anexo 2

Relações Familiares dos Artesãos Têxteis Presos pelo Tribunal do Santo Ofício de Coimbra (séculos XVI-XVIII)

Nome	Profissão	Profissão paterna	Filhos com a mesma profissão	Outros familiares com a mesma profissão	Data	Fonte
Afonso de Valença	Tecelão de veludos	Tecelão de veludos	-	1 irmão	1711	2611
Álvaro Carneiro	Aprendiz de tecelão	Sapateiro	-	2 irmãos, 4 sobrinhos	1714	1570
André da Costa	Tecelão de sedas	Tecelão de sedas	-	1 genro, 4 tios, 1 cunhado	1713	1569
António da Costa	Tecelão de tafetá	Sapateiro	-	-	1667	6180
António da Costa Mendes	Tecelão	Torcedor	-	-	1718	530
António Ferreira	Tecelão	Escrivão	-	-	1664	1412
António Ferreira	Aprendiz de tecelão	Barbeiro	-	-	1671	3713
António Francisco, <i>o Amoroso</i>	Tecelão	Tecelão	-	3 tios	1674	3434
António Francisco, <i>o Amoroso</i>	Tecelão e trombeteiro	Tecelão	-	2 irmãos, 1 tio, dois primos	1671	8748
António Franco Machado	Tecelão de seda e mercador	Mercador	-	1 tio, 5 primos	1688	5027
António Lopes Pereira, <i>o Nozes</i>	Tecelão	Tecelão	-	2 cunhados	1716	1688
António Lopes, <i>o Rachado</i>	Tecelão de toalhas e chameleiro	Tecelão de toalhas	-	1 avô, 1 genro, 2 tios, 3 primos, 1 sobrinho	1661	4555
António Rodrigues Ferreira	Tecelão	-	-	-	1713	174
António Rodrigues, <i>o Castelhana</i>	Tecelão de sedas	Curtidor	-	1 irmão, 1 tio, 5 primos	1713	1807
Baltazar Fernandes	Tecelão de toalhas	Tecelão de toalhas	-	1 irmão	1601	6083
Baptista Gonçalves	Tecelão de mantos	Moleiro	-	-	1675	4102
Belchior Fernandes	Tecelão e torcedor de sedas	Sapateiro	-	-	1704	785
Belchior Fernandes	Cardador	Tecelão de mantos	Cardador	2 irmãos, 1 sobrinho	1669	1508
Belchior Ferreira	Tecelão	Sapateiro	-	-	1711	181
Daniel Ferreira	Tecelão de sedas	Curtidor	-	2 irmãos, 2 cunhados, 1 tio, 2 sobrinhos	1697	3015
Diogo Ferreira	Tecelão de sedas	Curtidor	-	4 irmãos, 1 tio, 1 primo	1697	6977
Domingos Gonçalves, <i>o Amoroso</i>	Tecelão	Tecelão	-	2 irmãos, 1 tio, 2 primos	1671	6913
Domingos Lopes	Tecelão	Curtidor	-	1 irmão	1698	2943
Francisco Cardoso	Tecelão de alforges	Sapateiro	-	-	1667	6648
Francisco Lopes	Torcedor de sedas	-	-	3 irmãos, 1 tio, 3 primos	1667	2103
Francisco Nunes	Tecelão e cardador	-	-	-	1581	6395
Francisco Ramires	Tecelão de veludos	Sapateiro	1	-	1713	2699
Francisco Rodrigues	Tecelão	Sapateiro	2	5 primos e 4 primas casadas com tecelões	1595	6689
Francisco Rodrigues	Tecelão de sedas	Mercador	-	1 tio, 4 primos	1713	8054
Gabriel Borges	Tecelão de sedas	Tecelão	-	2 irmãos, 2 cunhados, 6 tios, 18 primos	1747	8564

Nome	Profissão	Profissão paterna	Filhos com a mesma profissão	Outros familiares com a mesma profissão	Data	Fonte
Gabriel Nunes, <i>o Raba</i>	Tecelão de veludos	Sapateiro	2	1 cunhado, 9 primos	1708	85
Gaspar Fernandes	Tecelão de toalhas	Tecelão de toalhas	-	2 tio e dois primos	1602	577
Gaspar Ferreira	Tecelão de sedas	Sapateiro	1	1 primo	1711	2133
Gaspar Lopes	Tecelão de toalhas	Tecelão de toalhas	-	1 avô, 3 tios, 4 primos	1661	3480
Gaspar Luís	Tecelão de sedas e sapateiro	Sapateiro	-	1 genro	1711	1578
Gaspar Rodrigues	Tecelão de lenços	Tecelão	-	-	1600	9355
Henrique de Sá	Tecelão de sedas	Mercador	-	2 irmãos, 1 tio, 5 primos	1695	6277
Jerónimo Henriques	Tecelão de alforges	Tecelão	-	1 avô, 2 primos	1643	7499
João de Carvalho	Tecelão	-	-	-	1713	1617
João Dias	Tecelão de sedas	Tecelão	-	7 tios, 1 sobrinho	1713	1552
João Fernandes	Tecelão de toalhas	-	-	-	1591	2765
João Henriques Nunes	Tecelão	Mercador	-	6 tios, 2 primos	1709	5792
João Nunes	Tecelão de sedas	Tecelão de sedas	-	1 irmão	1709	1812
João Rodrigues	Tecelão de sedas	-	-	3 primos	1713	8065
João Rodrigues Carvalho	Tecelão de sedas	Sapateiro	-	2 irmãos, um cunhado, 2 tios, 6 primos, 1 sobrinho	1713	8923
José da Costa	Tecelão	Tecelão	-	1 irmão, 8 tios, 6 primos	1748	1805
José de Sá Pilão	Tecelão de sedas	Favaceiro	-	2 primos	1711	1583
José Dias	Tecelão de sedas	Curtidor	-	-	1713	5793
Lourenço de Sá Silveira	Tecelão de sedas	Mercador	-	-	1713	1574
Lourenço Mendes	Tecelão de seda	Mercador	-	1 genro, 1 irmão, 3 tios	1701	1786
Luís Álvares	Tecelão de sedas	Sapateiro	-	2 irmãos, 1 primo	1713	1808
Luís de Novais de Sá	Tecelão de sedas	-	-	-	1715	1577
Manuel Cardoso	Tecelão de sedas	Sapateiro	-	1 cunhado, 4 primos	1706	3191
Manuel de Castro	Tecelão de tafetás e mercador	Sapateiro	-	-	1692	2683
Manuel de Lafaia	Tecelão de sedas	Cerieiro	-	1 irmão	1661	9062
Manuel Dias	Tecelão	Tecelão	-	3 tios, 1 primo	1716	1560
Manuel Ferreira	Tecelão de sedas	Curtidor	-	1 tio, 2 primos, 3 irmãos, 2 cunhados	1697	5278
Manuel Gomes da Costa, <i>o Ratona</i>	Tecelão e soldado	Mercador	-	1 cunhado	1709	7355
Manuel Gonçalves, <i>o Amoroso</i>	Tecelão	Tecelão	-	4 tios	1673	2489
Manuel Lopes de Carvalho	Torcedor de sedas	Tecelão de veludos	-	3 irmãos, 2 tios, 2 primos	1667	2131
Manuel Lopes, <i>o Capado</i>	Tecelão de toalhas	Tecelão de toalhas	-	1 avô, 1 tio	1661	3494
Manuel Teixeira da Costa	Torcedor	Tecelão	-	2 tios	1713	1575
Marcos da Costa	Tecelão de veludos	-	-	1 avô	1660	1521
Mateus Lopes	Tecelão de sedas	-	-	-	1713	8034
Matias Rodrigues	Tecelão de tafetás, curtidor, sapateiro	Sapateiro	-	1 tio, 1 primo	1660	8190
Rafael de Sá	Tecelão de sedas	Tecelão	-	3 tios	1747	1809-1

Nome	Profissão	Profissão paterna	Filhos com a mesma profissão	Outros familiares com a mesma profissão	Data	Fonte
Rafael Lopes Pereira	Tecelão	Torcedor de seda	-	6 irmãos	1718	1813
Salvador Mendes	Tecelão	Torcedor	-	1 irmão, 2 tios	1710	1686
Salvador Pires	Tecelão de sedas	Tecelão de tafetás	-	Avô, 2 tios, 4 sobrinhos	1660	2138
Salvador Rodrigues	Tecelão de sedas	Tecelão de sedas	-	1 avô, 1 tio, 1 irmão, 4 primos	1664	3772
Sebastião Rodrigues	Tecelão de veludos	Pedreiro	-	1 primo e 1 marido de uma prima	1661	1119

Penas:

Publicitação das penas: a – auto da fé, m – Mesa do Santo Ofício;

Abjuração dos réus: l – abjuração de *levi* suspeito na fé, f – abjuração em forma, v – abjuração de veemente suspeito na fé;

Castigos: c – cárcere, cf – confisco de bens, d – degredo (A – Angola; B – Brasil; CM – Castro Marim), hpa – hábito penitencial a arbitrio, hpp – hábito penitencial perpétuo; pe – penas espirituais; r – relaxado ao braço secular.

Fonte:

C – *Inquisição de Coimbra*, proc.

(Footnotes)

1 * Teve novo processo, em 1747. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1807-1. Então era viúvo de Filipa Pereira.

2 *⁵ Teve um segundo processo, em 1697. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2103-1. Já enviudara da primeira e da segunda mulher, Francisca de Sá, estava casado com Ana da Paz e residia em Chacim.

3 *⁷ Teve um segundo processo, em 1747. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2133-1.

4 *³ Teve um segundo processo, em 1747. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1812-1. Era então casado com Mariana Teresa.

5 *¹ Teve novo processo, em 1749. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1808-1.

6 *⁶ Teve um segundo processo, em 1710. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 2131-1. Já enviudara de Isabel de Moraes e estava casado com Branca Pereira.

7 *² Este é o segundo processo.

8 *⁴ Teve um segundo processo em 1748. Cf. Lisboa, A.N.T.T., *Inquisição de Coimbra*, proc. 1813-1. Já enviudara de Luísa Maria e estava casado com Maria Rosa.



CATÓLICA
ESCOLA DAS ARTES

PORTO



CATÓLICA
CITAR - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DAS ARTES



PORTO